SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 20 de Maio de 2011 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO III | Nº 0489

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC N°015/2011 CONVITE N°004/2011

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO DO MEDIO SAPUCAÍ - AMESP com endereço à Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre/MG, CEP 37.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.362.307/0001-40, torna pública a abertura do Processo Licitatório n° 015/2011, na modalidade Convite n° 004/2011, menor preço global, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e demais condições fixadas no edital. O instrumento convocatório encontra-se à disposição na sede da AMESP. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil com a instalação na AMESP de software, com locação de sistema de orçamento, contabilidade, licitação (compras) e pessoal, e migração de informações (se necessário), por período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo II, parte integrante do Edital. Dotação orçamentária: nº: 04 122 0001 2 001 33 90 39 – Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica – ficha 11. Recebimento dos envelopes de documentação e proposta dia 30 de maio de 2011, até às 14:00 horas.

Publicado por:
Euzimar Pereira Lopes
Código Identificador:CD98A552

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 1.175, DE 3 DE MAIO 2.011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizada abertura de crédito especial no valor de R$ 11.986,25 (onze mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), na ação 1.090 – Aquisição de Equipamentos para Saúde - convênio, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 02.05 – Secretaria de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0013 – Saúde da Família
Projeto: 1 .090 – Aquisição de Equipamentos para Saúde – Convênio
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes do superávit financeiro de 2010.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 3 de maio de 2011.

DR. URIAS PAULO FURQUIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:397B23F7

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 1.176, DE 3 DE MAIO DE 2.011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de credito especial no valor de R$ 185.810.19 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e dez reais e dezenove centavos), na ação 1.084 – Aquisição de Maquinas e Caminhões - convênio, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 02.01.03 – Diretoria de Transporte e Estradas Vicinais
Função: 26 – Transporte
Sub função: 122 – Administração Geral
Programa: 0026 – Transporte e Estradas Vicinais
Projeto: 1 .084 – Aquisição de Maquinas e Caminhões - Convênio
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes do superávit financeiro de 2010.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 3 de maio de 2011.

DR. URIAS PAULO FURQUIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:0FF03125

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 1177, DE 3 DE MAIO DE 2.011

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de credito especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na ação 1.099 – Pavimento Asfáltico Av. Luiz Rossi – Convênio, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 02.02 – Secretaria de Obras Públicas
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 0022 – Obras e Saneamento Básico
Projeto: 1.099 – Pavimento Asfáltico Av. Luiz Rossi – Convênio
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações

Art. 2º – Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo 1º desta lei, serão provenientes do excesso de arrecadação de convênio, mediante repasse de recursos financeiros por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Obras Publicas "SETOP", no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 3 de maio de 2011.

DR. URIAS PAULO FURQUIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:E8548254

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 1.178, DE 3 DE MAIO DE 2.011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de crédito especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), na ação 1.101 – Pavimentação da Rua Getulio Vargas – Convênio, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 02.02 – Secretaria de Obras Publicas
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 0022 – Obras e Saneamento Básico
Projeto: 1.101 – Pavimentação da Rua Getulio Vargas – Convênio
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Art. 2º – Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo 1º desta lei, serão provenientes do excesso de arrecadação de convênio, mediante repasse de recursos financeiros por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Obras Publicas "SETOP", no valor de 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 8 de abril de 2011.

DR. URIAS PAULO FURQUIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:4D8A10D9

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 1.179, DE 3 DE MAIO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de crédito especial no valor de R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), na ação 1.096 – Infraestrutura Urbana – Operação de Crédito, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 02.02 – Secretaria de Obras Públicas
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 0022 – Obras e Saneamento Básico
Projeto: 1.096 – Infraestrutura Urbana – Operação de Credito
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Art. 2º – Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo 1º desta lei, serão provenientes da operação de credito contratada junto ao banco de desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, no âmbito do programa Novo Somma Infra, no valor de 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 3 de maio de 2011.

DR. URIAS PAULO FURQUIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:AADB3AD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 036/2011 – Pregão presencial n.º 019/2011. Objeto: Aquisição de veículo Zero Km destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dia: 01/06/2011 às 09:00. Aos interessados, informações bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Rua Pio XII nº 14, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.
Alvorada de Minas, 19 de maio de 2011.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:7BA0F26E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
CREDENCIAMENTO DE MEDICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ/MG – Aviso de Credenciamento nº 002/11. A Prefeitura Mun. de Araçaí/MG torna público que no dia 06 de junho de 2011, às 10:00h, realizará, no Dep. de Licitações, na Rua 1º de Março nº 142, Centro, nesta, licitação na modalidade Credenciamento, objetivando a contratação de Profissionais da Área de Pediatria, Fonoaudiologia e Ginecologia. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra. Informações através do tel. (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:3B344D49

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ/MG – Aviso de Credenciamento nº 002/11. A Prefeitura Mun. de Araçaí/MG torna público que no dia 06 de junho de 2011, às 10:00h, realizará, no Dep. de Licitações, na Rua 1º de Março nº 142, Centro, nesta, licitação na modalidade Credenciamento, objetivando a contratação de Profissionais da Área de Pediatria, Fonoaudiologia e Ginecologia. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra. Informações através do tel. (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

ADRIANE RIBEIRO LEITE
Pregoeira.

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:43BC9040

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 08 031 2011

EXTRATO DE CONTRATO 08.031/2011 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Lázaro Bezerra Soares, valor: R$ 1.440,00; RV Comércio de Papéis Ltda, valor: R$ 43.850,00, firmam contrato para aquisição de papel A4 para atender as unidades de Saúde, PSF's e Secretaria Municipal de Saúde. Período de 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal
01/04/11

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:5D0A016A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 08 044 2011

Extrato de Contrato 08.044/2011 – O Município de Araxá e Gesso e Acabamentos Finos Ltda, firmam contrato para fornecimento de gesso para forro e revestimento de paredes, incluindo material e aplicação, para instalação no futuro Centro Administrativo, localizado na av. João Paulo II. Valor: R$ 369.998,35. Período 06 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal
25/04/11

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:1E3237AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 08 137 2010

Ext. T.A. 08.137/2010. Município Araxá/MG e Comercial Soares & Mota Ltda, firmam aditamento contrato celebrado 09/12/10, vencendo 08/10/11.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal
04/04/11

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:A8779B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 08 023 2010

Ext. T.A. 08.023/2010. Município Araxá/MG e Associação dos Hortifrutigranjeiros de Araxá; Comercial Lima Araxá Ltda, firmam aditamento contrato celebrado 12/04/10, vencendo 12/06/11, e acréscimo de 25% nas quantidades contratadas.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal
05/04/11

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:E98C735A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCORRÊNCIA 03 011 2010 - JULGAMENTO DE RECURSOS

CONCORRÊNCIA 03.011/2010 – Contratação de agência especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda – A CEL comunica que foram propostos recursos em face da etapa de julgamento das propostas técnicas pelas empresas Link Comunicação Agência de Propaganda Ltda e Arte & Mídia Publicidade, Assessoria e Marketing Ltda. O recurso proposto pela empresa Link Comunicação Agência de Propaganda Ltda foi contrarrazoado em tempo e julgado improcedente em 19/05/11. O recurso proposto pela empresa Arte & Midia Publicidade, Assessoria e Marketing Ltda, apresentado no dia 13/05/11, foi considerado intempestivo e não conhecido. Considerando que não existem situações pendentes, designo o dia 25/05/11 às 15:00 horas na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura de Araxá, para continuação do julgamento das propostas.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal
19/05/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:3493074A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 08 061 2011

Município Araxá-MG – Julg. Proposta de Preço P.P. 08.061/2011. Registro de preços para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para atender a diversas secretarias. Vencedores: Associação dos

Hortigranjeiros de Araxá, lotes 1 e 2, valor global R$ 357.362,70; Comercial Lima Araxá Ltda, lotes 3, 4, 5, valor global R$ 517.065,39.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal,
19/05/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:0B297F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.095/2011

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.095/2011, Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender o CRAS. Abertura 06/06/11 09:00 hs. Edital disponível: 24/05/11, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

Araxá, 18 de maio de 2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:69559400

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.083/2011

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.083/2011, Aquisição de veículo 0 Km para atender o CRAS. Abertura 06/06/11 17:00 hs. Edital disponível: 24/05/11, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

Araxá, 18 de maio de 2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:6DA5BC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.059/2011

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.059/2011, Aquisição de kits laboratoriais para atender o CTA. Abertura 07/06/11 09:00 hs. Edital disponível: 25/05/11, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

Araxá, 18 de maio de 2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:D0425321

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.094/2011

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.094/2011, Aquisição de carne bovina para atender a merenda escolar das escolas municipais de ensino fundamental e cemeis. Abertura 07/06/11 15:00 hs. Edital disponível: 24/05/11, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

Araxá, 18 de maio de 2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:0710EBA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.072/2011

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.072/2011, Aquisição de materiais para construção de casas populares. Abertura 08/06/11 09:00 hs. Edital disponível: 24/05/11, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

Araxá, 18 de maio de 2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:35B60867

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.086/2011

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.086/2011, Aquisição de materiais para escritório para atender a Unioeste. Abertura 08/06/11 15:00 hs. Edital disponível: 24/05/11, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

Araxá, 18 de maio de 2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:DF17BC72

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.085/2011

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.085/2011, Aquisição de insumos, epi's, ferramentas, materiais hidráulicos, para atender os projetos implantados na Epamig. Abertura 09/06/11 09:00 hs. Edital disponível: 24/05/11, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

Araxá, 18 de maio de 2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:31EBE14B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.084/2011

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.084/2011, Aquisição de móveis para atender a diversas secretarias. Abertura 09/06/11 15:00 hs. Edital disponível: 25/05/11, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

Araxá, 18 de maio de 2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:23297E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.073/2011

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.073/2011, Aquisição de materiais de papelaria para atender a diversas secretarias. Abertura 10/06/11 09:00 hs. Edital disponível: 24/05/11, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

Araxá, 18 de maio de 2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:6BDF6B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.079/2011

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.079/2011, Aquisição de equipamentos odontológicos para atender a Unidade de Saúde - Unioeste. Abertura 13/06/11 09:00 hs. Edital disponível: 24/05/11, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

Araxá, 18 de maio de 2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:804AB24D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.080/2011

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.080/2011, Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender a Unidade de Saúde - Unioeste. Abertura 13/06/11 15:00 hs. Edital disponível: 24/05/11, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

Araxá, 18 de maio de 2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B692ECF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.081/2011

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.081/2011, Aquisição de materiais médicos e hospitalares para atender a Unidade de Saúde - Unioeste. Abertura 14/06/11 09:00 hs. Edital disponível: 24/05/11, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

Araxá, 18 de maio de 2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:7949B7AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

GABINETE
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Argirita no uso de suas atribuições legais torna público a ratificação do processo de licitação nº 25/2011-inexigibilidade nº 03/2011, referente à contratação da empresa Diamantina Publicidades e Eventos Ltda-CNPJ 09.290.622/0001-76 para prestação de serviços de contratação da Banda Detonautas Roque Clube para apresentação na 39ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Argirita, com base no caput do artigo 25, inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93. Argirita, 11 de maio de 2011.

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:E05B1D54

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2011

Processo Licitatório: nº 25/11-Inexigibilidade nº 03/11
Contratante: Prefeitura Municipal de Argirita
Contratada: Diamantina Publicidades e Eventos Ltda
Objeto: Realização de show com a Banda Detonautas Roque Clube na 39ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Argirita
Vigência: 30/07/2011
Valor total: R$ 35.000,00
Foro: Comarca de Leopoldina(MG)
Argirita(MG), 12 de maio de 2011.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:995E06B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A SISTEMA DE MONITORAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2011 – PROCESSO Nº 0042/2011.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
As 13:00 horas do dia 09 do mês de maio do ano de dois mil e onze, no **MUNICÍPIO DE**
BARROSO, com sede na Praça Sant'Ana, 120, Centro, Barroso-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18094755/000168, reuniram-se a pregoeira: Sandra Maria do Nascimento, e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 196/2009 de 16 de junho de 2009, para realização da sessão pública de licitação, modalidade Pregão n.º 14/2011., Processo administrativo n.º 036/2011, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis; RESOLVE registrar os preços, para eventual e futura Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de monitoramento de segurança 24 horas, durante o exercício do ano de 2011 e 2012, conforme Especificações Técnicas descritas no Anexo VI , de acordo com a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 018/2011, Processo nº 042/2011, Ata de Julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do (município) e homologada pela Pregoeira, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:
Empresa Classificada: Allsafe Alarmes Ltda
CNPJ: 08.610.027/0001-08
Endereço: Rua: São Leonardo , 321 - Centro / Barbacena
Representante: Otavio Raimundo de Assis Mazzoni
RG: MG – 11.848.682 - SSPMG CPF: 010.256.786/72

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT		
01	312	Serviço	**Sistema de alarme microprocessado com monitoramento digital computadorizado 24 horas, possibilitando controle de acesso ao estabelecimento (47 usuários), com relatório mensal, identificação das ocorrências de alarme, falta de energia, supervisão de bateria (autonomia de 20 horas), três pânicos via teclado (emergência policial, médica, incêndio.**	R$ 60,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto registrar os preços, para eventual
e futura Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de monitoramento de segurança 24 horas, durante o exercício do ano de 2011 e 2012, com a finalidade de atender as Secretarias Municipais de Saúde,Assistência Social,Educação Turismo,Esporte e Cultura do Município de Barroso , durante o exercício do ano de 2011 e 2012, conforme Especificações Técnicas contidas no Anexo VI do Edital de Pregão Presencial nº 018/2011, Processo nº 042/2011**,** e ainda de acordo com a classificação das propostas apresentadas no aludido Pregão Presencial**,** parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da
Publicação do extrato desta ATA no **Órgão Oficial do Município**. (verificar local)
2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas
hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do
inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.
65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a
Ata e iniciar outro processo licitatório.
2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do
registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, será convocado
para a devida alteração do valor registrado em Ata.
2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município, através do
GERENCIADOR não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir,
Facultando -se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo
assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de
condições.
2.6. **–** O preço máximo aceitável, *unitário*, de acordo com o item, encontra-se discriminado
no **Anexo .... – Especificações,** do Edital de Pregão Presencial nº 018/2011 - Processo nº
042/2011, parte integrante do Edital em apreço**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 **–** O registro do(s) **PROPONENTE(S)** poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa,
no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação, nas seguintes hipóteses:
3.1.1 **–** Pelo **GERENCIADOR** quando:
a) o(s) **PROPONENTE(S)** não cumprir(em) as exigências contidas no Edital de Pregão Presencial nº 018/2011, Processo nº 042/2011 ou na **ATA DE REGISTRO**
DE PREÇOS;
b) o(s) **PROPONENTE(S),** injustificadamente, deixar(em) de firmar o contrato
decorrente da presente ATA;
c) o(s) **PROPONENTE(S)** der(em) causa à rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ATA, por um dos motivos elencados no art. 78 e incisos
da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
d) os preços registrados apresentarem-se superiores aos de mercado;
e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, pelo **GERENCIADOR.**
3.1.2 **–** Pelo(s) **PROPONENTE(S)** quando**,** mediante solicitação, por escrito, comprovar(em)
estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.
3.2 **–** O cancelamento determinado por ato do(s) **PROPONENTE(S)** será precedido de
processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, examinado pelo
GERENCIADOR, devendo ser a decisão final fundamentada.
3.3 **–** A comunicação do cancelamento do registro do(s) **PROPONENTE(S)**, nos casos
previstos no item **3.1.1,** será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.
3.4 **–** No caso do(s) **PROPONENTE(S)** encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou
inacessível, a comunicação será feita por publicação no **Diário Oficial do Estado de Minas**
Gerais, considerando-se cancelado o registro do(s) **PROPONENTE(S)** a partir do 5º (quinto)
dia útil, contado da publicação.
3.5 **–** A solicitação do(s) **PROPONENTE(S)** para cancelamento do **Registro de Preços** não
o(a) (s) desobriga(m) do fornecimento dos produtos, até a decisão final do **GERENCIADOR,**
a qual será prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado a este a aplicação das
penalidades previstas no Edital de Pregão Presencial nº 018/2011, Processo nº 042/2011,
caso não aceitas as razões do pedido.
3.6 – Cancelado o Registro de Preços do(s) **PROPONENTE(S), ou negando-se este(s) a**
assinar(em) a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o Município de Barroso, através do
órgão gerenciador desta ATA, convocará os demais licitantes, por ordem de classificação
das propostas apresentadas, da menor para a maior, para nova negociação, e caso seja,
assinatura de nova **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 – O prazo máximo para fornecimento do serviço será de até 10 (dez) dias, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço emitida pelo **Setor de Compras. PROPONENTE(S)**.
4.1.1 – O serviço será entregue gradativamente conforme solicitação, na Setor de Compras de Barroso, ou onde o responsável pelo setor determinar;
4.1.2 – O **PROPONENTE** registrado comunicará previamente ao setor competente para que
no dia e hora da entrega a Comissão de Recebimento de Materiais esteja presente para
receber e verificar o itens o serviço; o contato com esta Comissão poderá ser feito através
dos telefones (32) 3359-3034 e (32) 3359-3014.
4.2 – Os serviços adquiridos deverão ser entregues em perfeitas condições de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração, no horário compreendido entre 12 às 17h.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será mensal e efetuado a partir do 15º (décimo) dia útil do mês subseqüente ao da emissão da Nota Fiscal, mediante solicitação do Setor de Compras, contado da lavratura do Termo de Recebimento Definitivo ou do aceite no verso da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Materiais.

5.2 – Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o prazo para pagamento
será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizado;

5.3 – O(s) **PROPONENTE(S)** registrado(s) apresentará(ão) na Secretaria Municipal de
Finanças, certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e ISSQN (válidas e regulares).

5.4 – A Ordem de Fornecimento e o pedido de Empenho poderão ser cancelados pela
Administração nas seguintes hipóteses:

a) unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela
ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei 8.666/93 e alterações;

b) bilateralmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada do
GERENCIADOR, após acordo entre as partes;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

6.1.O **GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços será responsável pelos atos de
controle e administração decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelo
órgão usuário, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o(s)
PROPONENTE(S) registrado para o qual será emitido o pedido.

6.2. A contratação com o(s) **PROPONENTE(S)** registrado será formalizada pelo órgão
interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de
despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo
62, da Lei 8.666/1993, devendo, o(s) **PROPONENTE(S)** registrado, comparecer ao
GERENCIADOR sempre que convocado, respeitando o prazo máximo de 02 (dois) dias,
contados da convocação.

6.3. O **GERENCIADOR** poderá optar pelo envio do respectivo instrumento por meio de carta
registrada, enviada ao endereço do(s) **PROPONENTE(S)** registrado, constante em sua
proposta.

6.4. O(s) **PROPONENTE(S)** registrado que não cumprir as obrigações estabelecidas nesta
Ata de Registro de Preço, estará sujeito às sanções previstas no Edital de Pregão Presencial nº 018/2011, Processo nº 042/2011.

6.5 - O recebimento do objeto contratado dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

a)devidamente embalado e identificado;

b)na quantidade correta;

c)verificação da conformidade com a quantidade e especificações constantes
deste edital;

d)no prazo e horário de entrega previstos no Edital de Pregão Presencial nº 018/2011 – Processo nº 042/2011.

6.6 – Satisfeitas estas exigências lavrar-se-á o Termo de Recebimento Definitivo, que
poderá ser substituído pela atestação no verso da nota fiscal, efetuada pela Comissão de
Recebimento de Materiais.

6.7 - Insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se
consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído no prazo de 5 (cinco)
dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

6.8 – Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, o(a) **FORNECEDOR(A)**
incorrerá em atraso na entrega, sujeitando-se à aplicação das sanções previstas no Edital de Pregão Presencial nº 018/2011 – Processo nº 042/2011, bem como, neste instrumente
contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 – Compete ao **GERENCIADOR**

7.1.1 – administrar a presente ATA, devendo para tal, nomear um Gestor para
acompanhamento do fornecimento e serviços realizados;

7.1.2 – acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

7.1.3 – requisitar via fax ou ofício, o eventual fornecimento do material, cujos preços
encontram-se registrados nesta ATA;

7.1.4 – efetuar o pagamento referente ao objeto a ser contratado nos termos da **CLÁUSULA**
QUINTA da presente ATA;

7.1.5 – emitir Nota de Empenho a crédito do(s) **PROPONENTE(S)** registrado(s)
fornecedor(es) no valor total correspondente à aquisição dos produtos fornecidos, exigindo a
cada fatura a comprovação de regularidade perante o sistema de seguridade social (INSS,
FGTS), bem como a comprovação de quitação tributária municipal;

7.2- Compete ao(s) **PROPONENTE(S)** registrado(s)

7.2.1 – manter, durante a vigência da presente ATA, todas as condições de habilitação e
qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações
assumidas, condições estas que deverão ser comprovadas durante a vigência desta ATA à
medida que forem vencendo os prazos de sua validade;

7.2.2 – fornecer, durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta ATA no
Órgão Oficial do Município, itens requisitados, na forma e condições fixadas nesta ATA,
mediante ordem de fornecimento expedida pelo Município de Barroso, nos locais por esta
determinados, de conformidade com as necessidades de cada Setor e as solicitações do
GERENCIADOR;

7.2.3 – providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades
constatadas pelo **GERENCIADOR**, referentes à forma de fornecimento do material, adquiridos, e
ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ATA;

7.2.4 – sujeitar-se à aplicação das penalidades previstas na Cláusula das **SANÇÕES,**
quando recusar-se, injustificadamente, em realizar a entrega na forma e dentro do prazo
estabelecido;

7.2.5 – em caso de necessidade, de conformidade com o que preceitua o art. 65 § 1º da Lei
Federal nº 8.666/93, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem
indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

7.2.6 – ressarcir os eventuais prejuízos causados ao **GERENCIADOR** ou a terceiros,
inclusive por acidentes e mortes provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na
execução das obrigações assumidas na presente ATA, decorrentes de culpa ou dolo próprio
ou de qualquer de seus empregados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1 - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a
União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada do SICAF ou dos
sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da

mesma Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste
Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:
8.1.1 – não retirar a nota de empenho, no prazo do edital.
8.1.2 – apresentar documentação falsa;
8.1.3 – deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
8.1.4 – retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
8.1.5 – não mantiver a proposta;
8.1.6 – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
8.1.7 – deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação;
8.2 - Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.555/2000,
o(s) **PROPONENTE(S)** registrado(s) adjudicatário ficará sujeito, sem prejuízo das
responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes
penalidades:
8.2.1 - Pelo atraso injustificado na execução do objeto desta licitação:
a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, e juros de 1% (um por
cento) ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da
multa;
8.2.2 - Pela inexecução parcial ou total do contrato:
a) advertência;
b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor homologado;
c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de
contratar com o **MUNICÍPIO**, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração
Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja
promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.3 - A formalização da aplicação das penalidades descritas nas letras “c” e “d” do subitem
anterior desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial do Estado de
Minas Gerais.
8.4 - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser
descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo **MUNICÍPIO** ao(s)
PROPONENTE(S) registrado(s) adjudicatário ou cobrado judicialmente.
8.5 - A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele
o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a
88 da Lei 8.666/93.
8.6. - Contra a aplicação das penas definidas nas letras “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 8.2.2
desta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados
da data da intimação do ato e dirigido ao **MUNICÍPIO**. O recurso deverá ser entregue na
Gerência de Licitação do **MUNICÍPIO**, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com o
relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo a autoridade que praticou o ato
recorrido poderá reconsiderar e prover o pedido.
8.7. - Declarada a falta de idoneidade prevista na letra “d” do subitem 8.2.2 desta cláusula,
poderá a licitante solicitar ***reconsideração*** à autoridade que aplicou a referida sanção**,** no
prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, que seguirá o mesmo rito do
parágrafo anterior, podendo ainda a ***reabilitação*** ser requerida após 05 (cinco) anos de sua
aplicação.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente ATA, correrá por conta das seguintes dotações
orçamentárias:
02.004.001.12.365.1009.2.056.3.3.90.39.99
02.004.002.12.361.1012.2.315.3.3.90.39.99
02.004.004.12.364.1016.2.080.3.3.90.39.99
02.004.004.12.366.1016.2.084.3.3.90.39.99
02.005.000.10.122.1011.2.096.3.3.90.39.99
02.005.001.10.301.1020.2.183.3.3.90.39.00
02.008.000.08.122.1011.2.162.3.3.90.39.99
02.008.002.08.244.1028.2.572.3.3.90.39.99
02.008.002.08.244.1028.2.572.3.3.90.39.99
02.010.000.13.391.1026.2.243.3.3.90.39.99
9.1. Integra esta Ata, o Edital de Pregão Presencial nº 018/2011, Processo nº 042/2011 e
seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) **Allsafe Alarmes Ltda ,** classificada(s) em 1º lugar no certame supra numerado.
9.3. Fica eleito o foro de Barroso/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da
utilização da presente ata.
9.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.
Empresa Classificada: Allsafe Alarmes Ltda
CNPJ: 08.610.027/0001-08
Endereço: Rua: São Leonardo , 321 - Centro / Barbacena
Representante: Otavio Raimundo de Assis Mazzoni
RG: MG – 11.848.682 - SSPMG CPF: 010.256.786/72

SANDRA MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira Oficial
Equipe de Apoio:

RAQUEL FERREIRA DINIZ
MATIAS ELIAS DA SILVA

Publicado por:
Janaina Kelem Fraga
Código Identificador:9E7050AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.° 005/2011

Processo Administrativo Licitatório n° 0013/2011
Modalidade: Pregão n° 005/2011
Forma: PRESENCIAL
Empresas Vencedoras:

MINI ATACADO UNIDOS LTDA - EPP – CNPJ: **13.040.909/0001-15 – A empresa foi vencedora dos itens:**
01,02,04,06,07,10,11,13,15,16,20,21,22,23,25,26,27,28,29,30,31,32,34,
35,36,39,40,41,42,48,49,50,51,52,53,54,55,57,58,59,60,62,63,65,67,68,
69,70,71,72,73,74,75,77,82,84,85,87,88,92,93,94,99,101,102,103,104,105,106,107,109,110,111,113,114,115,116,117,119,120,121,122,123,126,128129,130,131,132,133,136,137,139,141,142,143,145,146,147,148,149,150,151,153,154,155,156,158,161,162,163,165,166,167,169,171,172,173,174,177,178,180,181,182,183,184,185,186,189,193,194,195, no valor total de R$ **172.615,00** (cento e setenta e dois mil e seiscentos e quinze reais), conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo.

MOREIRÃO SUPERMERCADOS LTDA - ME – CNPJ: **08.777.826/0001-73 - A empresa foi vencedora dos itens:**
03,05,08,09,12,14,18,19,24,33,37,38,43,45,46,47,56,64,66,76,78,79,80
81,83,86,90,91,95,96,97,108,112,124,125,127,138,144,152,157,159,

160,164,168,170,175,176,179,187,188,190,191,192 no valor total de R$ **163.499,99** (cento e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo.

JONEI LUIS OPPELT – CNPJ: **41.836.081/0001-41 - A empresa foi vencedora do item:**
61 no valor total de **R$ 6.030,00** (seis mil e trinta reais), conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo.

Valor Total do Processo: R$ 342.144,99 (Trezentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentício, Material de Limpeza e Consumo destinado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (Caixas Escolares) e Secretaria M. de Administração.

Dotação Orçamentária:
02.06.04.12.306.0009.2038.3.3.90.30.99 – Ficha 185 – Outros Materiais de Consumo
02.06.03.12.361.0012.2031.3.3.90.30.99 – Ficha 150 – Outros Materiais de Consumo
02.06.05.12.365.0011.2092.3.3.90.30.99 – Ficha 210 – Outros Materiais de Consumo
02.04.02.04.122.0103.2020.3.3.90.30.99 – Ficha 83 – Outros Materiais de Consumo

Data da Adjudicação: 17/05/2011

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:A3F2E033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2011

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO LICITATORIO N.° 013/2011** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2011** cujo objeto é **aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO**, destinados a Secretaria M. de Educação, Cultura e Desporto (Caixas Escolares) e Secretaria M. de Administração conforme discriminação:

Homologo os itens:
01,02,04,06,07,10,11,13,15,16,20,21,22,23,25,26,27,28,29,30,31,32, 34,35,36,39,40,41,42,48,49,50,51,52,53,54,55,57,58,59,60,62,63,65, 67,68,69,70,71,72,73,74,75,77,82,84,85,87,88,92,93,94,99,101,102, 103,104,105,106,107,109,110,111,113,114,115,116,117,119,120,121, 122,123,126,128129,130,131,132,133,136,137,139,141,142,143,145, 146,147,148,149,150,151,153,154,155,156,158,161,162,163,165,166, 167,169,171,172,173,174,177,178,180,181,182,183,184,185,186,189, 193,194,195, no valor total de R$ **172.615,00** (cento e setenta e dois mil e seiscentos e quinze reais), a empresa **MINI ATACADO UNIDOS LTDA - EPP** – CNPJ: **13.040.909/0001-15**

Homologo os itens:
03,05,08,09,12,14,18,19,24,33,37,38,43,45,46,47,56,64,66,76,78,79,80
81,83,86,90,91,95,96,97,108,112,124,125,127,138,144,152,157,159, 160,164,168,170,175,176,179,187,188,190,191,192 no valor total de R$ **163.499,99** (cento e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), a empresa **MOREIRÃO SUPERMERCADOS LTDA - ME** – CNPJ: **08.777.826/0001-73.**

Homologo o item:
61 no valor total de **R$ 6.030,00** (seis mil e trinta reais), a empresa **JONEI LUIS OPPELT –** CNPJ: **41.836.081/0001-41.**

Os itens 17,44,89,98,100,118,134,135 e 140 não foram cotados por nenhuma das empresas presentes.

Encaminho o respectivo processo à Secretaria Municipal de **Educação, Cultura e Desporto (Caixas Escolares) e Secretaria Municipal de Administração** para o controle da mercadoria a ser adquirida.

Cabeceira Grande – MG, **17** de **Maio** de 2011.

ANTÔNIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:9EBC1033

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. – Torna Público a instauração do Procedimento Licitatório 032/011, Concorrência 002/011, que tem por objeto selecionar e contratar empresa especializada para execução de serviços de infraestrutura urbana, compreendendo os serviços de sub-base, base, pavimentação asfáltica em CBUQ, meio fio, sarjeta, sinalização e plantio de grama, às margens do Córrego Bela Vista; viabilizadas conforme Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 149.403/11, agregados aos recursos municipais a serem aplicados na execução da obra. Valor Estimado para execução da obra: R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais). Data e horário máximo para protocolo dos envelopes de documentação e proposta e inicio da sessão: 08h30min do dia 28 de junho de 2011. Telefone de contato: (035) 3743-1950. Solicitação do edital: licitacao@campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Presidente da Comissão

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:2B4E3295

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DA DISPENSA 78/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 78/2011. Objeto: Contratação de serviços de ornamentação de palco para a realização do Festival de dança “Entre o Céu e a Terra” da Performance Academia. Contratada: Paulimara de Souza Camargos. Valor: R$ 1.725,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:19D758A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - PL Nº. 52/11 PP Nº. 45/11. Objeto: Aquisição de concreto bombeável, visando a manutenção dos serviços da Secretaria de Obras Públicas. Abertura dia 02/06/11 às 13h00min. Info tel (037) 3244-1322 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9664FEFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - PL Nº. 53/2011 TP Nº. 03/2011. Objeto: contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA–CBUQ NAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO, Convênios SETOP nº. 1064/2010, CIDE E TRÂNSITO**. Entrega dos envelopes dia 06/06/2011 às 13h00min, abertura dos envelopes às 13h00min. Edital e Info. (37)3244-1322 licitacao@carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:2B6CAD23

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - PL Nº. 54/2011 TP Nº. 04/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia para a **CONSTRUÇÃO DE CANIL MUNICIPAL**. Entrega dos envelopes dia 07/06/2011 às 13h00min, abertura dos envelopes às 13h00min. Edital e Info. (37)3244-1322 licitacao@carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1D172686

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA - TP 001/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG. ERRATA - TP 001/2011. Na publicação de Terceiros – Minas Gerais – Caderno 3, de 17/05/11. Datas corretas: entrega do envelope 002 até 01/06/2011 às 15h. Data da reunião de julgamento de proposta: 02/06/2011 às 9h. Mais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através dos telefones 35 3855-1512 ou 3855-1162 ou e-mails secgeral@coqueiral.mg.gov.br ou compras@coqueiral.mg.gov.br. PM Coqueiral, 19/05/2011.

ROMERO CESAR VILELA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:340F0F06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 029/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011

ADJUDICAÇÃO

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011
PROCESSO LICITATORIO Nº 029/2011

Aquisição de 02 (dois) veículos (motocicletas) para atender as nescessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Em decorrência do exposto no processo de licitação a mim apresentado, ADJUDICO o objeto do certame ao licitante vencedor, conforme abaixo registrado, declarando finalizado o procedimento.

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

COROACI/MG, 19 de maio de 2011.

MARCELO DE FREITAS SIMAN
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Leonardo Danilo da Silva
Código Identificador:556AD08D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 029/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011

HOMOLOGAÇÃO
Referência: PROCESSO LICITATORIO Nº 029/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos (motocicletas) para atender as nescessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Homologo o resultado do presente processo licitatório, que DECLARA Vencedor a empresa **BY MOTO GV VEICULOS E PEÇAS LTDA.**

Para que a Adjudicação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.
Ciência aos interessados observada as prescrições legais pertinentes.

Coroaci, 19 de maio de 2011.

EMERSON DE CARVALHO ANDRADE
Prefeito do Municipal de Coroaci

Publicado por:
Leonardo Danilo da Silva
Código Identificador:DAAE2DC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
EXTRATO DE CONTRATOS REF. PL 0054/2011

O município de Cruzília – MG – C.N.P.J: 18.008.904/0001-29, firma contratos provenientes do processo licitatório nº. 0054/2011, modalidade pregão presencial nº. 0017/2011, para aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para lubrificação de motores, pinos, radiadores e engrenagens dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Cruzília, como a seguir:
Contrato nº. 0065, empresa Claudemir Afonso Da Silva, CNPJ: 07.150.130/0001-50, valor de R$ 400,00, vigência:11/05/2011 a 11/05/2012;

Contrato nº. 0066, empresa Infolock Papelaria e Presentes Ltda, CNPJ: 03.228.849/0001-05, valor de R$ 510,30, vigência:11/05/2011 a 11/05/2012;

Contrato nº. 0067, empresa Kalipa Papelaria e Presentes Ltda, , CNPJ: 02.855.600/0001-67, valor de R$ 2.572,05, vigência:11/05/2011 a 11/05/2012;

Contrato nº. 0068, empresa Logos Papelaria Ltda, CNPJ: 65.095.531/0001-50 , valor de R$ 17.333,46, vigência:11/05/2011 a 11/05/2012;

Contrato nº. 0069, empresa Printec Tecnologia Da Impressão Ltda, CNPJ: 06.101.609/0001-33, valor de R$ 3.712,32, vigência:11/05/2011 a 11/05/2012,

GALVÃO HENRIQUE DE CASTRO
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:1F887818

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 02/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE vem por meio da presente Resolução regulamentar a eleição para a escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Curvelo/MG, para o mandato no triênio 2011/2014.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nas legislações pertinentes.

Art. 2º - A presente resolução tem como objetivo regulamentar o processo de escolha de 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) suplentes para exercerem mandato de 03 (três) anos junto ao Conselho Tutelar do Município de Curvelo/MG.

Art. 3º - O exercício efetivo da função de Conselheiro Tutelar constitui serviço público relevante, remunerado pelo Município de Curvelo/MG, estando o seu regime jurídico devidamente regulamentado por meio da Lei Municipal nº 2.192/02.
§ 1º - O exercício da função de conselheiro tutelar será de tempo integral, compreendendo uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas semanais, incluindo plantão noturno e plantões por escala nos finais de semana, não sendo permitido o desempenho de quaisquer outras atividades profissionais, públicas ou particulares, em horários incompatíveis com os determinados pelo Conselho Tutelar, por meio de cronograma de trabalho aprovado e fiscalizado pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 2º - O conselheiro tutelar no efetivo exercício de sua função perceberá como remuneração o valor correspondente do cargo de auxiliar administrativo III, nível de vencimento IV, letra "a", do anexo I da Lei Complementar nº 01/92 e alterações posteriores, que será reajustada nas mesmas bases e condições dos servidores públicos do Município de Curvelo, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.192/02.

Art. 4º - Os membros do Conselho Tutelar serão eleitos por meio de voto facultativo dos cidadãos eleitores do município de Curvelo/MG, prévia e pessoalmente cadastrados na sede do CMDCA, nas datas e horários constantes do Anexo I deste Edital.

Art. 5º - Fica instituída comissão eleitoral composta por: Lívia Aparecida de Oliveira Alves, Janine Vieira de Matos, Elisângela de Lourdes Caldeira Amaral, Gracielle Cristina dos Santos e Rafaela Matoso Souza**,** para dirigir, coordenar, conduzir e deliberar acerca do processo eleitoral, em especial no que se refere ao registro de candidaturas, votantes, votação, apuração e recursos.

§ 1º - A comissão terá como presidente Janine Vieira de Matos, Vice-Presidente Rafaela Matoso Souza e Secretária Lívia Aparecida de Oliveira Alves.
§ 2º - Na hipótese de ausência da Presidente, a Vice-Presidente assumirá todas as funções, em substituição à Presidente.
§ 3º - As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples.

II – DOS CANDIDATOS

Art. 6º - As pessoas que desejarem se candidatar à função de Conselheiro Tutelar deverão proceder ao registro de sua candidatura na sede do CMDCA, localizada à Rua Vinte e Um de Abril, 43 – Sala 01 - Centro, Curvelo/MG, **no período de 30 de maio a 10 de junho de 2011, no horário de 08 às 11 e das 14 às 17 horas**, **de segunda a sexta-feira**, mediante o atendimento dos seguintes requisitos e apresentação dos seguintes documentos:

I – preencher formulário próprio de inscrição, fornecido no local da inscrição.
II – Apresentar certidão negativa do distribuidor criminal do Fórum da Comarca de Curvelo/MG.
III – Apresentar atestado de bons antecedentes fornecido pela Secretaria de Segurança Pública.
IV – Residir no município de Curvelo/MG no mínimo há 03 (três) anos, até a data do registro da candidatura.
V – possuir idade superior a 21 (vinte e um) anos, apresentando documento de identificação com fotografia.
VI – estar em gozo dos seus direitos políticos, a ser comprovado mediante cópia do título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação na última eleição ou Certidão específica expedida pela Justiça Eleitoral.
VII – possuir escolaridade mínima de Ensino Médio Completo, curso técnico ou profissionalizante equivalente.
VIII - ser indicado por entidade de assistência ou defesa dos direitos da criança e do adolescente, escola ou movimento popular cadastrados no CMDCA, apresentando a respectiva Ata da Assembléia de indicação.
§ 1º - O comprovante de residência deverá ser feito mediante a apresentação de declaração de próprio punho, assinada pelo candidato e por duas testemunhas, maiores e capazes, constando o número dos documentos de identificação.
§ 2º - A candidatura é individual e sem vinculação a partido político.
§ 3º - Cada candidato poderá registrar, além do nome, um apelido pelo qual é conhecido socialmente.
§ 4º - No ato do registro da candidatura o candidato receberá o comprovante de inscrição com o respectivo número de sua candidatura, atribuído de acordo com a ordem dos registros dos candidatos.
§ 5º - O candidato deverá efetuar sua inscrição para exercer seu direito de voto, no ato do registro de sua candidatura.

Art. 7º – A Comissão Eleitoral afixará na sede do CMDCA, no prazo de 01 (um) dia útil após o encerramento do prazo de registro de candidaturas, a lista dos nomes dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas.

Parágrafo Único - Os candidatos que tiverem suas candidaturas indeferidas poderão apresentar recurso escrito e fundamentado, no prazo de 01 (um) dia útil após a afixação de que trata o caput, dirigido à Comissão Eleitoral, o qual será julgado em igual prazo, cuja decisão será afixada na sede do CMDCA.

III – DOS VOTANTES

Art. 8º - Poderão votar todos os cidadãos eleitores do município de Curvelo/MG, devidamente inscritos perante a Justiça Eleitoral, que se cadastrarem para tanto na sede do CMDCA, situado na Rua Vinte e Um de Abril, 43 – Sala 01 - Curvelo/MG, no período de **20 de junho a 1º de julho de 2011, no horário de 08 às 17 horas**, **de segunda a sexta-feira.**
Parágrafo Único - O cadastramento do eleitor é pessoal e se fará mediante a apresentação do título eleitoral.

Art. 9º - Para exercer o seu direito de voto o eleitor deverá apresentar-se no local e horário de votação, munido de documento de identificação com fotografia e comprovante de inscrição de votante.

IV – DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 10 - O processo eleitoral será realizado em única etapa, por meio de eleição dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas pela Comissão Eleitoral.

Art. 11 - A Comissão Eleitoral, por meio de Resolução, indicará os nomes das pessoas que irão compor as seções eleitorais, devendo ser realizada reunião específica para fins de orientação dos membros das seções eleitorais.

V – DA ELEIÇÃO

Art. 12 - A eleição realizar-se-á no dia **17 de julho de 2011, na Escola Municipal Dr. Viriato Diniz Mascarenhas, situada na Praça Cesário Alvim, 271, Centro, no horário de 08 às 12 horas.**

Art. 13 – As urnas eleitorais permanecerão lacradas até o momento de votação pelo primeiro eleitor em cada seção, o qual presenciará a retirada do lacre pelo Presidente da Seção Eleitoral, devendo o nome do respectivo eleitor constar na Ata da respectiva Seção.

Art. 14 – O voto será secreto, em cédula impressa, em cujo verso terá o carimbo do CMDCA e a rubrica da Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 15 – O eleitor deverá votar em um único candidato.
§ 1º – A cédula de votação conterá espaço especificado para o eleitor escrever o número e/ou o nome do candidato.
§ 2º - Será afixada em cada seção eleitoral a lista contendo os nomes dos candidatos e seus respectivos números de candidatura.
§ 3º – Cada Seção deverá lavrar ata contendo todas as ocorrências durante o pleito eleitoral.

Art. 16 - Não será permitido nos locais onde funcionarem as seções eleitorais qualquer tipo de propaganda de candidatos, bem como qualquer ato de convencimento de eleitores no local da votação.

Art. 17– Fica proibida a captação ilegal de sufrágio, consistente no ato do candidato doar, oferecer, prometer ter ou entregar, ao eleitor, com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza.

Art. 18 – Encerrada a votação, os membros das Seções Eleitorais serão responsáveis pelo lacre das urnas e encaminhamento ao local de apuração, a ser designado pela Comissão Eleitoral, juntamente com a ata devidamente assinada pelo Presidente e mesários, bem como das cédulas não utilizadas e folha de votação.

VI – DA APURAÇÃO DA ELEIÇÃO

Art. 19 – A Comissão Eleitoral será responsável pela apuração dos votos que deverá ter início logo após o encerramento da eleição.

Art. 20 - Ficará a cargo da Comissão Eleitoral decidir acerca da validade ou invalidade de votos, de ofício ou mediante impugnação oral de qualquer candidato presente no ato da apuração, de cuja decisão não caberá recurso.

Art. 21 – A Comissão Eleitoral lavrará ata narrando todo o ocorrido durante a apuração, bem como do resultado do pleito.

Art. 22 – Concluída a apuração, a Comissão Eleitoral proclamará o resultado do pleito, listando o número de votos recebidos por cada candidato, em ordem decrescente, considerando-se publicado o resultado da eleição, o qual será também afixado na sede do CMDCA.

Art. 23 – Em caso de empate os critérios de desempate serão:

I – O candidato que contar com maior tempo de atuação na área de assistência e/ou defesa dos direitos da infância e adolescência, cuja comprovação deverá ser feita pelo candidato no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado final da eleição, após o julgamento dos recursos acaso interpostos.
II – O candidato mais velho.

VII – DOS RECURSOS

Art. 24 – Caberá recurso devidamente fundamentado, contra a votação, a apuração e o resultado da eleição, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado da eleição.
§ 1º - O recurso deverá ser escrito, fundamentado e com indicação das provas dos fatos alegados.
§ 2º - O recurso será julgado no prazo de 02 (dois) dias úteis após sua interposição, pela Comissão Eleitoral.
§ 3º - Os prazos para julgamento dos recursos poderão, justificadamente, serem dilatados pela Comissão Eleitoral.

VIII – DO RESULTADO DEFINITIVO

Art. 25 – O resultado definitivo da Eleição será afixado na sede do CMDCA, no prazo de 02(dois) dias úteis após o julgamento dos recursos.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 – Os candidatos classificados serão nomeados e tomarão posse mediante ato do Prefeito Municipal, em cerimônia presidida pelo CMDCA.

Art. 27 – O regime jurídico da função de Conselheiro Tutelar, em especial deveres, vedações, responsabilidades e direitos está devidamente regulamentado pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal 8.069/90, Leis Municipais nº 2.082/00, nº 2.192/02 e Regimento Interno.
Parágrafo Único – No ato da posse, o Conselheiro Tutelar assinará a declaração de que trata o § 1º do art. 4º da Lei Municipal 2.192/02.

Art. 28 – Qualquer descumprimento das normas desta Resolução, por ato direto ou indireto de Candidato, bem como em caso de fraude nas fases de candidatura, votação, apuração ou classificação sujeitará em cassação do registro da candidatura, anulação dos votos ou anulação do pleito eleitoral, conforme a devida apuração e comprovação dos fatos ocorridos.

Art. 29 – Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 30 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 18 de maio de 2011.

LUÍZA ANDRÉA DUARTE MATOS E SOUZA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curvelo

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

v **20/05/11 -** Publicação do Edital
v **20/05/11 -** Envio de Ofício Circular para Entidades, Escolas e Movimentos Populares cadastrados no CMDCA para conhecimento do Processo Eleitoral.
v **30/05 a 10/06/11 - de 08 às 11 e das 14 às 17 horas** - Prazo para inscrição de candidatos
v **13/06/11 -** Afixação na sede do CMDCA da lista das candidaturas deferidas
v **14/06/11 -** Prazo para recurso contra inscrições indeferidas
v **15/06/11 -** Decisão dos recursos interpostos
v **17/06/11 –** Reunião de apresentação dos candidatos à comunidade
Local: Câmara Municipal de Curvelo
Horário: 14 horas
v **20/06 a 1º/07/11 - de 08 às 17 horas** - Prazo para inscrição de votantes
v **17/07/11 – Eleição**
Local: Escola Municipal Dr. Viriato Diniz Mascarenhas, situada na Praça Cesário Alvim, 271, Centro
Horário: 08 às 12 horas
v **17/07/11 -** Apuração e resultado da Eleição

v **18 e 19/07/11 -** Prazo para interposição de Recursos
v **20 e 21/07/11 -** Prazo para julgamento dos Recursos
v **22/07/11 -** Resultado definitivo da Eleição

Publicado por:
Graciélle Martins Sousa
Código Identificador:2B65D278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 012/2011-2 (Locação de 04 (quatro) caminhões tipo báscula, toco ou truck, com capacidade de carga mínima de 6m³ a 15m³, para prestação de serviços de transporte de material solto (em especial cascalho) para manutenção de estradas vicinais, com momento de transporte estimado em 70.000 m^3 x km, por caminhão, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no Município de Curvelo/Minas Gerais). Protocolo Envelopes Habilitação e Proposta Comercial: até dia 09/06/2011 às 16h. Abertura: 10/06/2011 às 9h. Inf./retirada Edital: Departamento de Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, segunda a sexta-feira, de 8 às 10 e 12 às 18h, valor: R$20,00.Curvelo, 19/05/11. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:C062F9A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 083/2011, Modalidade: Pregão Presencial n.º 045/2011. Objeto: contratação da prestação de serviços de balanceamento para os veículos da frota municipal. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que por não comparecerem empresas interessadas na sessão pública de habilitação, realizada em 19/05/2011, fica prorrogada a data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação que passa a ser: 02/06/2011, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 19 de maio de 2011.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C1B1C970

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 9976/2011

ABRE NA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, NA SECRETARIA ADJUNTA DE FOMENTO ECONÔMICO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$523.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.276 de 2010,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Adjunta de Administração, na Secretaria Adjunta de Fomento Econômico, na Secretaria Municipal de Fazenda, no Fundo Municipal de Assistência Social e na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, o crédito adicional suplementar no montante de R$523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.02.03.06.181.0102.2031 - Manutenção da Polícia Militar de Minas Gerais
3.3.90.30.00 - F. 0194 - Material de Consumo..... R$30.000,00

02.03.01.28.846.1307.2045 - Pagamento de Acréscimos Legais, Impostos e Contribuições Parafiscais
3.3.90.39.00 - F. 0235 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$50.000,00

02.06.01.11.334.0304.2103 - Programa de Desenvolvimento Econômico Sustentável
4.4.90.61.00 - F. 0518 - Aquisição de Imóveis..... R$350.000,00

02.08.01.27.812.0723.2132 - Apoio a Atividades Esportivas Educacionais
3.3.90.36.00 - F. 0658 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física... R$16.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0659 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$36.000,00

02.08.01.27.813.0705.2133 - Promoções e Eventos Populares
3.3.90.39.00 - F. 0662 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$30.000,00

02.11.01.08.122.0052.2162 - Manutenção de Serviços Administrativos
3.3.90.36.00 - F. 0796 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física..... R$7.000,00

02.11.01.08.243.0122.2224 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial ao Menor
3.3.90.39.00 - F. 0818 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R$4.000,00

Total..... R$523.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.02.03.04.122.0052.2026 - Pagamento de Aluguéis e Convênios
3.3.90.36.00 - F. 0168 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física..... R$7.500,00
3.3.90.39.00 - F. 0169 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R$7.500,00

02.02.03.04.122.0052.2027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta de Administração
3.3.90.36.00 - F. 0179 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física... R$15.000,00

02.06.01.04.122.0052.2100 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Fomento Econômico
4.4.90.52.00 - F. 0506 - Equipamentos e Material Permanente..... R$5.000,00

02.06.01.11.334.0304.2103 - Programa de Desenvolvimento Econômico Sustentável
3.3.50.41.01 - F. 0512 - Contribuições a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos R$6.000,00

02.06.01.22.661.1011.2104 - Programa de Implantação,Desenvolvimento e Manutenção de Centros Industriais e Núcleos Empresariais
3.3.90.30.00 - F. 0523 - Material de Consumo..... R$8.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0526 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R$4.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0528 - Equipamentos e Material Permanente..... R$5.000,00

02.06.02.26.695.0705.2107 - Manutenção do Aeroporto
3.3.90.39.00 - F. 0543 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$15.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0544 - Equipamentos e Material Permanente..... R$5.000,00

02.08.01.27.811.0720.2125 - Contribuição ao Esporte Profissional
3.3.60.41.01 - F. 0638 - Contrib. a Inst. Privadas c/ Fins Lucrativos..... R$82.000,00

02.09.01.18.541.0504.1050 - Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário
4.4.90.61.00 - F. 0696 - Aquisição de Imóveis..... R$63.000,00

02.10.02.15.451.0501.1039 - Planejamento de Integração e Circulação Viária
3.3.90.39.00 - F. 0760 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$55.000,00

02.10.02.15.451.1007.1047 - Planejamento Urbano
3.3.90.39.00 - F. 0762 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$50.000,00

02.10.02.18.122.0052.2159 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Meio Ambiente e Política
3.3.90.39.00 - F. 0771 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$10.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0772 - Equipamentos e Material Permanente..... R$5.000,00

02.10.02.18.541.0052.2160 - Manutenção do Programa de Educação e Divulgação Ambiental
3.3.50.41.01 - F. 0773 - Contribuições a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos R$20.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0774 - Material de Consumo..... R$5.000,00
3.3.90.31.00 - F. 0775 - Premiações Cultu, Arti, Cienti, Desporti e outras R$20.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0777 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$20.000,00

02.10.02.18.542.0618.2161 - Manutenção dos Serviços de Controle Ambiental e Licenciamento
4.4.90.52.00 - F. 0780 - Equipamentos e Material Permanente..... R$24.000,00

02.10.02.18.543.0620.1048 - Projetos Ambientais
3.3.90.39.00 - F. 0781 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$80.000,00

02.11.01.08.306.0309.2171 - Manutenção do Restaurante Popular
3.3.90.30.00 - F. 0841 - Material de Consumo..... R$11.000,00

Total..... R$523.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2011.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29/04/2011.

Divinópolis, 12 de maio de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0A652997

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 123/2011. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2011. TERMO DE REVOGAÇÃO.

Pelos poderes a mim conferidos pela legislação vigente, nos termos do art. 49 "caput" da Lei 8.666/93, REVOGO o presente certame por não ser mais de interesse do Município a aquisição do objeto, conforme informado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SETTRANS.

Divinópolis, 16 de Maio de 2011.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:164DAC29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 022/2011

Contratado: Ativa Comercial Hospitalar Ltda. Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R$ 3.601,20 (três mil, seiscentos e um reais e vinte centavos.)Processo Licitatório n.º 101/2011– Registro de Preços 054/2011 .Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0210.2097.33.90.30.00 ficha 469 Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme permissivo legal – Divinópolis, 19 de maio de 2011- Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde–

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:87FCA416

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 028/2011

Contratado: Alfalagos Ltda. Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R$ 84.328,60 (oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) Processo Licitatório n.º 102/2011– Registro de Preços 054/2011 .Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0210.2097.33.90.30.00 ficha 469 Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme permissivo legal – Divinópolis, 19 de maio de 2011- Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde–

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B5AC1602

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2011

Contratado: Laboratório Sanobiol Ltda. Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R$

6.201,00 (seis mil, duzentos e um reais).Processo Licitatório n.º 101/2011– Registro de Preços 054/2011 .Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0210.2097.33.90.30.00 ficha 469. Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme permissivo legal – Divinópolis, 19 de maio de 2011- Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde–

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:732E1614

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 168/2011

Tomada de Preço 007/2011 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTO E LIGAÇÃO DOMICILIAR NO BAIRRO JARDIM COPACABANA MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS - MG. Fica marcada a abertura do processo acima mencionado para dia 06 de Junho de 2011 as 09:00 horas. O edital permanece inalterado. Divinópolis, 19 de Maio de 2011. Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:90A17001

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG-
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2011 P.A.L Nº 258/2011.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 9803/2011 de 17/01/11, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para aquisição de Geladeiras, Livros e Lavadora de Pisos para o SAE - Serviços de Atendimento Especializados, Atenção Farmacêutica e CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico, no dia 08 (oito) de junho de 2011, às 14h (quatorze) , na sala de reuniões da Semusa, na Rua Minas Gerais nº900 – centro –Divinópolis- Cep. 35.500-007. O edital está á disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da prefeitura; www.divinópolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do tel. (037) 3229 6826 e fax 3221-2929. Divinópolis, 20 de maio de 2011.

RACHEL MARIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:54451D4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2011 CARTA CONVITE Nº. 001/2011

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO DONA ROSA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES TEIXEIRA. Decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso por qualquer das partes, fica marcada a abertura dos envelopes de proposta para o dia **26** de Maio de 2011 às 09:00. Divinópolis, 18 de Maio de 2011. Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A1D8B590

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 82/2011, PL 261/2011, a compra de suplementos alimentares para atender a Mandados Judiciais. No valor de R$ 3.258,00 (três mil duzentos e cinqüenta e oito reais). Dotação 02.01.02.02.062.0010.2226 3.3.90.32.00. Ficha 83. Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende. Secretária Municipal de Saúde. Divinópolis, 19 de maio de 2011.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:180EE7BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO - ALTERAÇÃO DE DATA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Muncipal de Divinópolis comunica a todos os interessados que alterou a data prevista para realização de audiência pública a que se refere a Lei Federal 11.444/2007, referente a Consulta Pública do Contrato de Programa para Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município. A audiência pública ocorrerá às 9:00h (nove horas) do dia 28 de maio de 2011, no auditório da FIEMG, localizado na avenida Engenheiro Benjamim de Oliveira, 144-A , bairro Esplanada, Divinópolis – MG.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8527BBAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 002/2011 – P.A.L. N.º 104/2005 – CONTRATO N.º 018/2005–

Contratado: Laboratório Aliança Bioquímica Rafael Ltda– Objeto: Prorrogação de prazo, para o período de 01/05/2011 a 01/07/2011, com fulcro no permissivo do artigo 57, II,c/c parágrafo 4º da Lei Federal 8.666/93, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais - Divinópolis, 19 de maio de 2011

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:73D74E8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS –EXTRATO DE CONTRATO N.º 009/2011

Contratado: Dimecol Distribuidora de Materiais para Escritório Colina Ltda. Objeto: Fornecimento de materiais de consumo diversos para a Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais).Processo Licitatório n.º 056/2011– Registro de Preços 002/2011 .Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.122.0052.2079 3.3.90.30.00 ficha 361; 02.05.01.10.301.02102220 3.3.90.30.00 ficha 412; 02.05.01.10. 302.0210.2090 3.3.90.30.00 ficha 432; 02.05.01.10.302.0210.2092 3.3.90.30.00 ficha 450; 02.05.01.10.305.0245.2221 3.3.90.30.00 ficha 492; 02.05.01.10.302.0210.2091 3.3.90.30.00 ficha 444; 02.05.01.10.301.0210.2219 3.3.90.30.00 ficha 402. Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme permissivo legal – Divinópolis, 19 de maio de 2011- Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde–

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9582DF7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO 24/11 DISPENSA DE

LICITAÇÃO ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.

Contratada: Soraia de Oliveira. Objeto contratação de profissional especializado p/ ministrar aulas de dança estilo "Jazz" para execução do Projeto Fazendo Arte. Valor R$ 2.493,00 em 03 parcelas de R$ 831,00. Prazo 27/07/11. Dot. Orç. 02.04.01.12.122.0052.2047.3.3.90.36.00 ficha 250.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5F858CF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONTRATO 14/10 DO PL. 456/09.

Contratado: Comercial Vener Ltda. Objeto prorrogação do prazo até 30/09/11 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Segunda item 2.1 do termo.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:657D89AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONTRATO 03/10 DO PL. 86/10.

Contratado: Print Brasil Impresão Digital Ltda. Objeto prorrogação do prazo contratual por mais 02 meses conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Segunda item 2.1 do termo.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:91986CDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO TA 02/11 AO CONTRATO 14/10 DO PL. 71/10.

Contratado: CEMIG Distribuição S/A. Objeto prorrogação do prazo contratual até 31/12/11 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CD8BFE33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 23/11 AO CONVÊNIO 139/09/UNIP.

Estagiária: Vanusia Maria Apolinário. Objeto concessão de estágio. Prazo 30/06/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B1B9AF52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 100/11 AO CONVÊNIO 110/09/CECON.

Estagiário: Rodrigo Felipe Plácido Júnior. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 200,00. Prazo 30/04/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179. Ass. 14/02/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D09BA566

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 95-104-106/11 AO CONVÊNIO 110/09/CECON.

Estagiárias: Luciana Ferreira da Costa; Fernanda de Andrade Vale; Juliana Pascoal de Souza respectivamente. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 145,00 mensal/individual. Prazo 31/12/11-30/04/11-30/04/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8C3154FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 107-108/11 AO CONVÊNIO 110/09/CECON.

Estagiárias: Naiara Paula Santos; Anny Maria Silva. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 145,00 mensal/individual. Prazo 30/04/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BC5F25AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 89-90-98/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiários: Silvano Reinaldo de Oliveira Junior; Talisson Guilherme Rodrigues; Bruno Henrique Miranda Silva respectivamente. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal/individual. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D722872A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 110-119/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiárias: Nathália de Araújo Santos; Felipe Coutinho Silvestre Barbosa. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal/individual. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:751EB34A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 88/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário: Ariel Martins de Faria. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:31DEC562

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 88/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário: Ariel Martins de Faria. Objeto o presente estágio será supervisionado por Paula Estela Queiroz Justiça Federal de 1º grau.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:30F05434

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 96-116/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiárias: Larissi Moraes Melo; Eva Maria de Campos Almeida. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00 mensal/individual. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B84B69D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 86-87/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiárias: Agda Mariane Melo de Moura; Gabriela Alves de Mendonça Pastor. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00 mensal/individual. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6147C035

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 83/11 AO CONVÊNIO 04/07/FACED S/C.

Estagiária: Eliane Rosária da Silva. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F724C5BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 85-121/11 AO CONVÊNIO 04/07/FACED S/C.

Estagiárias: Èrica Cristine Ferreira; Fernanda Giordani Macedo. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00 mensal/individual. Prazo 31/12/11 15/04/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DC4D412C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 124/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiária: Jennifer Angel Araújo Zanateli. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:818CD07E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 139/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiária: Thalita Bianca de Faria. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F9F277C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 127, DE 18-05-2011

Concede férias regulamentares ao Funcionário **VICENTE NICOLAU,** e contém outras providências.
O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JOÃO JOSÉ DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º, Capítulo II, Inciso XVII da Constituição Federal/88.
RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **VICENTE NICOLAU,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2009 a 06.02.2010, saindo de férias no dia 01 de Junho de 2011 e retornando ao trabalho no dia 01 de Julho de 2011, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 18 de Maio de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:2C060814

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA

P O R T A R I A
JOÃO JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 11.186, em 17-05-2011, a Sra. **CLAUDENICE MARIA DA SILVA ROCHA COSTA**, funcionária desta Prefeitura, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 17 de maio de 2011 a 26 de maio de 2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 17 de maio de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:C93C2F75

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA

P O R T A R I A
JOÃO JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuiçõeslegais, etc...
RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 11.185, em 16.05.2011, a Sra. **MARIA CRISTINA RODRIGUES SANTOS PESSOA DE OLIVEIRA**, funcionária desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 13 de maio de 2011 a 27 de maio de 2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 16 de maio de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:74EC4882

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA

P O R T A R I A
JOÃO JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 11.188, em 18.05.2011, a Sra. **MARIA DOS REIS SILVA**, funcionária desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 12 de maio de 2011 a 26 de maio de 2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 18 de maio de 2011.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:055C1BA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 293/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 293/2011**, **Processo nº. 061/2011**, **Tomada de Preços nº. 015/2011**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde deste município, Contratado: Cirúrgica João Produtos Médico Hospitalares Ltda, CNPJ nº. 64.440.688/0001-03 - **Valor Global R$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 17 de maio de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BDD4E1FC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 290/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 290/2011**, **Processo nº. 061/2011**, **Tomada de Preços nº. 015/2011**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde deste município, Contratado: Comercial Cirúrgica Rio Clarense Ltda, CNPJ nº. 67.729.178/0002-20 - **Valor Global R$ 25.443,08 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 17 de maio de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0F1AB8EB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 294/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 294/2011**, **Processo nº. 061/2011**, **Tomada de Preços nº. 015/2011**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde deste município, Contratado: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ nº. 44.734.671/0001-51 - **Valor Global R$ 26.460,00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 17 de maio de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E6C87855

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 291/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 291/2011**, **Processo nº. 061/2011**, **Tomada de Preços nº. 015/2011**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde deste município, Contratado: Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda-ME, CNPJ nº. 10.463.662/0001-51 - **Valor Global R$ 8.629,00 (oito mil seiscentos e vinte e nove reais),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 17 de maio de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5B1F4191

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 289/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 289/2011**, **Processo nº. 061/2011**, **Tomada de Preços nº. 015/2011**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde deste município, Contratado: Equipar Médico e Hospitalar Ltda, CNPJ nº. 25.725.813/0001-70 - **Valor Global R$ 27.783,00 (vinte e sete mil setecentos e oitenta e três reais),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 17 de maio de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0B856E9A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 288/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 288/2011**, **Processo nº. 061/2011**, **Tomada de Preços nº. 015/2011**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde deste município, Contratado: Farmacia Real Ltda, CNPJ nº.

17.384.587/0002-63 - **Valor Global R$ 50.348,00 (cinqüenta mil trezentos e quarenta e oito reais),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 17 de maio de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1F9B02DF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 296/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 296/2011**, **Processo nº. 061/2011**, **Tomada de Preços nº. 015/2011**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde deste município, Contratado: Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ nº. 02.460.736/0001-78 - **Valor Global R$ 81.160,00 (oitenta e um mil cento e sessenta reais),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 17 de maio de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D3859F51

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 295/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 295/2011**, **Processo nº. 061/2011**, **Tomada de Preços nº. 015/2011**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde deste município, Contratado: Hospfar Industria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº. 26.921.908/0001-21 - **Valor Global R$ 6.460,00 (seis mil quatrocentos e sessenta reais),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 17 de maio de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4B2D9B1B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 292/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 292/2011**, **Processo nº. 061/2011**, **Tomada de Preços nº. 015/2011**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde deste município, Contratado: Prolifarma Farmacêutica Ltda, CNPJ nº. 01.267.825/0001-30 - **Valor Global R$ 91.594,00 (noventa e um mil quinhentos e noventa e quatro reais),** vigência até 31/12/2011.

Grão Mogol-MG, 17 de maio de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7F437968

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2011

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 061/2011**, **Tomada de Preços nº. 015/2011**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde deste município, Contratado: Cirúrgica João Produtos Médico Hospitalares Ltda, CNPJ nº. 64.440.688/0001-03 - **Valor Global R$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais),** Contratado: Comercial Cirúrgica Rio Clarense Ltda, CNPJ nº. 67.729.178/0002-20 - **Valor Global R$ 25.443,08 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos),** Contratado: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ nº. 44.734.671/0001-51 - **Valor Global R$ 26.460,00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais),** Contratado: Farmacia Real Ltda, CNPJ nº. 17.384.587/0002-63 - **Valor Global R$ 50.348,00 (cinqüenta mil trezentos e quarenta e oito reais),** Contratado: Equipar Médico e Hospitalar Ltda, CNPJ nº. 25.725.813/0001-70 - **Valor Global R$ 27.783,00 (vinte e sete mil setecentos e oitenta e três reais),** Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda-ME, CNPJ nº. 10.463.662/0001-51 - **Valor Global R$ 8.629,00 (oito mil seiscentos e vinte e nove reais),** Contratado: Prolifarma Farmacêutica Ltda, CNPJ nº. 01.267.825/0001-30 - **Valor Global R$ 91.594,00 (noventa e um mil quinhentos e noventa e quatro reais),** Contratado: Hospfar Industria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº. 26.921.908/0001-21 - **Valor Global R$ 6.460,00 (seis mil quatrocentos e sessenta reais),** Contratado: Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ nº. 02.460.736/0001-78 - **Valor Global R$ 81.160,00 (oitenta e um mil cento e sessenta reais).**

Grão Mogol-MG, 17 de maio de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:960204B7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 009/2011

NOMEIA A ASSESSORA DE SECRETARIA ESCOLAR
O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seu cargo e consubstanciado no inciso III do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº. 700 de 26/10/2009.
RESOLVE:
NOMEAR a Srª CLARETE LOPES DE OLIVEIRA MARTINS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora de Secretaria Escolar.

Grão Mogol – MG, 02 de maio de 2011.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C9147F18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Convite nº 013/2011.
Processo nº 042-2011

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Convite**, para **Contração de Empresa do Ramo de Construção Civil sem vinculo empregatício para Confecção e restauração de Calçamento e Assentamento de**

meio fio na Comunidade Fabião II, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 09:00 horas do dia **26/05/2011**, e proceder-se-á a sua abertura no mesmo dia, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 20/05/2011.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:284CA170

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 23/2011 – Objetivando a contratação de som, iluminação e palco para a realização da Festa Junina 2011. Início do credenciamento dia 01/06/2011, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Edital disponível no site www.itanhandu.com.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:34BA61B5

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 24/2011 – Objetivando a aquisição de materiais para canalização de rede de esgoto, conforme convênio nº 1111/2010 celebrado entre a Secretaria de Estado de Transportes e obras públicas (SETOP) e o município de Itanhandu. Início do credenciamento dia 02/06/2011, às 09h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Edital disponível no site www.itanhandu.com.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:FA87F9FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 305/2011 - PREGÃO Nº. 011/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 011/2011, no dia 02 de Junho de 2011, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº. 29, centro, Japaraíba, MG, cujo objeto é a Contratação de serviço completo de buffet para inaugurações do conjunto habitacional Coronel Antonio Luciano Pereira e Salão Comunitário de capoeirão no dia 11 de junho de 2011. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 02/06/2011. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112 com Annelise ou Patrícia, ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br .

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:F92CE774

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, cujo objeto a contratação de empresa para construção de dois reservatórios de água potável sendo um no Bairro República e outro no Bairro Sion, conforme especificações presentes no Edital e seus anexos.
Valor Estimado: R$ 715.981,73 (setecentos e quinze mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, nº 192, Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail comprasdae@yahoo.com.br e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 06/06/2011, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 17 de maio de 2011.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor Dae

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:743D9F0B

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2011

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Geraldo Vieira Amaral, torna público a celebração do Contrato nº 033/2011 – ALEXANDRE MAGNO LEAL - EPP. Objeto: fornecimento de materiais hidráulicos para reparos diversos em redes de distribuição de água na cidade. Preço total estimado deste contrato: R$ 30.254,60 (trinta mil duzentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta centavos). Vigência: Até 31/12/2011.

João Monlevade, 19 de Maio de 2011.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor DAE

Publicado por:
Poliana dos Reis Vasconcelos
Código Identificador:979EB101

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – 1) PANIFICADORA PÃO TENTAÇÃO LTDA.

Objeto: Fornecimento de refeição para funcionários que trabalharão nas campanhas de vacinação no ano de 2011, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Convite 13/2011 – Valor: R$ 2.345,00 – Prazo: 31/12/2011 – Dot.Orç.: 10.305.0089.2187 ficha 801 – Data: 04/05/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:49C62860

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 19/05/2011 pág 16 - onde se lê: EXTRATO DE TERMO ADITIVO – DIAS DINIZ AGROPECUÁRIA LTDA e EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, deverá ser lido: EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – DIAS DINIZ AGROPECUÁRIA LTDA e EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:24224870

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2011.

Fornecedor Registrado: Hubermaq Peças Diesel Ltda. - Objeto: Aquisição de peças para veículos das marcas Volkswagen, Fiat, Chevrolet, Mercedes, Iveco, Máquina JCB, Máquina N.Holland, Máquina Komatsu. Valor estimado: R$ 192.000,00 – Prazo: 12 meses – Data: 28/04/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:C7362971

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2011

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar no dia **07/06/11 às 8:00** horas, no Auditório situado em sua sede, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2011**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, em atendimento às necessidades da Administração Municipal. O edital se encontra à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sede da Prefeitura, Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Alvorada, onde deverá ser retirado. João Monlevade – MG. Maiores informações através do telefone (31) 3851 – 6122 – Ramal 216, 224 e 262.

João Monlevade, 19 de maio de 2011.

GISELE CRISTINA COTA DOMINGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:CE6E1701

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC Nº 01259/11. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – **PRC Nº 01259/11. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/11** – O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ART. 26 "CAPUT" DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, RATIFICA O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA "CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O TELECENTRO LOCALIZADO NO DISTRITO DE ESTEIOS**."** E AUTORIZA EMPENHO A FAVOR DE **SÂMARA CAMARGOS CAETANO.** FUNDAMENTO: ART. 24, IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R$7.660,80. PUBLIQUE-SE. LUZ, 09.05.11.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:0FCFD748

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA - RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 001/11

NO EXTRATO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO – **PREGÃO 001/11 – PRC – 0612/11**, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, NO DIA 07 DE ABRIL DE 2011, ONDE SE LÊ: **PREGÃO 001/2011** – AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM, COM 22 LUGARES, ADAPTADO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA. LEIA-SE **PREGÃO 023/2011**.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:D66B1002

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2011 PRC 0749/2011

Tendo em vista o constante do **processo nº 024/2011 – PRC 0749/2011**, e, para efeito do **artigo 26, da Lei 8.666/93**, ratifico a presente **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93,** juntamente com **artigo 37, caput c/c inciso XXI** do mesmo artigo da Constituição Federal, e demais Princípios Norteadores da Administração Pública, para a contratação da sociedade **"CEMIG Distribuição S/A"**, para a prestação de serviços de mofificação e extensão de rede de distribuição urbana, conforme orçamentos e documentos anexos aos autos. O prazo de execução será de conformidade com os documentos n° **NS 1058383784, NS 1057285042, NS 1052209899, 0043001057950782, NS 1057283244, 0043001057336412, NS 1057285576, 0043001057978581**, devidamente acostados aos autos. O valor total da contratação é de **R$71.651,45 (setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Publique-se para os efeitos de Direito.**

Pará de Minas, 18 de maio de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:D630E2C3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2011 PRC 0707/2011

Tendo em vista o constante do **processo nº 025/2011 – PRC 0707/2011**, e, para efeito do **artigo 26, da Lei 8.666/93**, ratifico a presente **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **art. 24, inciso X da Lei 8.666/93,** juntamente com **artigo 37, caput c/c inciso XXI** do mesmo artigo da Constituição Federal, e demais Princípios Norteadores da Administração Pública, para a locação do Imóvel situado na Rua Conquista, n° 329, bairro Santos Dumont, nesta cidade. **O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo este ser prorrogado de acordo com a permissividade do artigo 57 da Lei de Licitações.** O valor da locação é de **R$750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais.Publique-se para os efeitos de Direito.**

Pará de Minas, 18 de maio de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:D803A4B3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2011 PRC 0698/2011

Tendo em vista o constante do **processo nº 026/2011 – PRC 0698/2011**, e, para efeito do **artigo 26, da Lei 8.666/93**, ratifico a presente **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **art. 24, inciso X da Lei 8.666/93,** juntamente com **artigo 37, caput c/c inciso XXI** do mesmo artigo da Constituição Federal, e demais Princípios Norteadores da Administração Pública, para a locação do Imóvel situado na Rua Manoel Batista, n° 150, bairro Centro, nesta cidade, para a instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Ação Social. **O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo este ser prorrogado de acordo com a permissividade do artigo 57 da Lei de Licitações.** O valor da locação é de **R$10.057,22 (dez mil, cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos) mensais.Publique-se para os efeitos de Direito.**

Pará de Minas, 18 de maio de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:C590E55D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO N° 062/2011 - PRC 0461/2011

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta informar, a quem possa interessar, que foram consideradas vencedoras do Pregão n° 062/2011 - PRC 0461/2011, as empresas: "Marla Construções Ltda – ME" Item: 01. "Agromaq Agropecuária e Máquinas Agrícolas Ltda". Itens: 02, 03, 04, 05. Pará de Minas, 18 de Maio de 2011,

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:B6AA87E4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO N° 063/2011 - PRC 0490/2011

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta informar, a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do Pregão n° 063/2011 - PRC 0490/2011, a empresa: "Lourenço José dos Santos – ME" Item: 01. Pará de Minas, 19 de Maio de 2011.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:F461D6FF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 009/2011 – PRC Nº 0700/11

Objeto: prestação de serviços de construção da UBS Tipo II-Santos Dumont. Tipo: preço menor global. Aquisição do edital: até às 16:00 horas do dia 17/06/11. Abertura: 22/06/11 às 14:00 horas. Pará de Minas, 19/05/11.

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:F44C1BA5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 010/2011 – PRC Nº 0699/11

Objeto: prestação de serviços de construção da UBS Tipo III - São Vicente de Paula. Tipo: preço menor global. Aquisição do edital: até às 16:00 horas do dia 27/06/11. Abertura: 30/06/11 às 14:00 horas. Pará de Minas, 19/05/11.

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:9C28B94B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011 – PRC Nº 0763/11

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Duplicação da Avenida João Paulo II no Bairro Padre Libério. Aquisição do edital e cadastro: até às 16:00 horas do dia 31/05/11. Abertura: 03/06/11 às 09:00 horas. Pará de Minas, 19/05/11. José Guimarães Marinho. Presidente da CPL.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:374BD14E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011 – PRC Nº 0764/11

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Mobilidade urbana no Município. Aquisição do edital e cadastro: até às 16:00 horas do dia 31/05/11. Abertura: 03/06/11 às 14:00 horas. Pará de Minas, 19/05/11.

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:E9EEC674

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 59/11 - CONCORRÊNCIA 03/11 - OBJETO CONCESSÃO DE PERMISSÕES DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO POR MEIO DE TÁXI

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que fará realizar a Concorrência Pública n.º 03/11, Processo 58/11; Objeto: destinado a outorga de permissão do serviço de transporte individual, por TÁXI no Município de Perdões – MG, a ser prestado por pessoas físicas, sendo marcado a entrega dos envelopes até as 15:00 horas do dia **05/07/2011**, e abertura das propostas no dia **09:00h**, do dia **07.07.2011**, na sede da Prefeitura Municipal situado na Praça 1.º de Junho, 103 – Centro, Perdões – MG, informa que o referido edital de Concorrência com todas as suas disposições encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal ao custo de R$ 10,00. Informações: (35) 3864 7298, e-mail: licitação@perdoesnet.com.br.

Prefeitura Municipal de Perdões, 18 de maio de 2011.

MÁRCIA VICTOR RESENDE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:B3A8A8CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 324/2011

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde a contar do dia 16/05/2011 a 22/05/2011, devendo retornar ao serviço no dia 23/05/2011, à servidora **ALCINEI ESTEVÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora II.
Prata-MG, em 16 de maio de 2011

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:0DC6A7DE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 325/2011

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 25/03/2010 a 24/03/2011, para serem gozadas no período de 17/05/2011 a 15/06/2011, à servidora **ROSEANE ALVES GONZAGA**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.
Prata-MG, em 16 de maio de 2011

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:9EC41E8E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 326/2011

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade á servidora **THALITA NUNES FAGUNDES**, ocupante do cargo de Assistente Social, pelo nascimento de seu filho **ARTHUR NUNES SOUZA**.
Prata-MG, em 16 de maio de 2011

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:7741D522

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 327/2011

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 03/08/2001 a 02/08/2006 do 1º Cargo de Supervisor Escolar e relativo ao período de 02/05/2005 a 01/05/2010 do 2º Cargo de Professor I, para serem gozadas no período de 16/05/2011 a 14/06/2011, à servidora efetiva **ROSELY FIAIS DA SILVA**.
Prata-MG, em 17 de maio de 2011

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeitura Municipal de Prata

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:2DD702D9

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº003/2011

CONCEDE PROGRESSÃO À SERVIDORA ELESSANDRA SILVA CARVALHO

O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora Elessandra Silva Carvalho, titular do cargo de Serviços Gerais, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Prata, a Progressão Funcional para o padrão "i", nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº002, de 29/03/2007.

Parágrafo Único – A Progressão Funcional da servidora para o Padrão "i" se dará a partir de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 05 de maio de 2011.

HÉLIO VILELA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Eugenea Avelar Silva
Código Identificador:9B09BD54

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº004/2011

CONCEDE PROGRESSÃO À SERVIDORA ELIANE PÁDUA ALVES VILELA
O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora Eliane Pádua Alves Vilela, titular do cargo de Oficial Administrativo, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Prata, a Progressão Funcional para o padrão "i", nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº002, de 29/03/2007.
Parágrafo Único – A Progressão Funcional da servidora para o Padrão "i" se dará a partir de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 05 de maio de 2011.

HÉLIO VILELA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Eugenea Avelar Silva
Código Identificador:A4FF425C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Prata-MG - No Processo Licitatório nº 077/2011 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2011, Objeto: onde se lê "....e 01 Eletrocardiógrafo, modelo ECG-6, Cabeça Térmica, marca Ecafix, nº de série 215424, nº de Patrimônio 9572,....", leia-se ".....e 01 Eletrocardiógrafo, modelo ECG-6, Cabeça Térmica, marca Ecafix, nº de série 215424, nº de Patrimônio 9752,...." e onde se lê "Valor: ....nº de Patrimônio 9572 - R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).", leia-se "Valor: .....nº de Patrimônio 9752 - R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)."

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:B7E53598

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: 084/2011 – Modalidade: Dispensa de Licitação: 020/2011. Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para o Departamento de Saúde. Contratante: Município de Prata – Contratada: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda. Valor total global: R$4.915,39 (quatro mil novecentos e quinze reais e trinta e nove centavos). Data da Ratificação: Prata-MG, em 12 de maio de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:43C2E352

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - A Comissão Permanente de Licitação informa que o Processo 0031/2011 – Concorrência Pública nº 001/2011 encontra-se **suspenso** por decisão do Desembargador Geraldo Augusto, Relator nos autos do Agravo nº 1.0637.11.003687-7/001 (0285707-32.2011.8.13.0000), até manifestação do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. São Lourenço, 19 de maio de 2011.

ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:B63594F2

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
ADIAMENTO DE SESSÃO E NOVA DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO-MG – Adiamento da Sessão – Processo nº – 0458/2011- Pregão Presencial nº 034/2011 - Objeto: Fornecimento de peças e acessórios originais de primeira linha, para veículos leves da frota municipal desta Prefeitura, para inscrição na Ata de Registro de Preços. Fica adiada a sessão marcada para o dia 20/05/2011 às 14h30min. **Novas datas**: Recebimento dos envelopes: 02/06/2011 até às 14 horas. Abertura da Sessão: **02/06/2011 às 14h30min.** Edital e maiores informações no site da prefeitura – www.prefeiturasaolourenco.com.br, ou no telefone (35) 3332-4040 Ramal 323, de segunda a sexta das 12 às 17 horas. São Lourenço, 19 de maio de 2011.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:0D5CA888

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM
PROCESSO 039/2011 P.P 024/2011

Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim - Aviso de Licitação - O Município de Sapucaí-Mirim torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação no dia 02/06/2011 às 14:00 hs processo licitatório nº 039/2011 modalidade pregão presencial nº 024/2011. Objeto: prestação de serviços de confecção de camisetas personalizadas. Mais informações pelo telefone (35) 3655-1005, *sites* WWW.sapucaímirim.mg.gov.br e WWW.diariomunicipal.com.br/amm-mg ou pelo *e-mail* licitacao@sapucaimirim.mg.govbr. Sapucaí-Mirim, 19 de maio de 2011

GLEICE DA SILVA SUZUKI
Pregoeira.

Publicado por:
Mauro de Almeida Ribeiro
Código Identificador:D4714656

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

CONTROLADORIA INTERNA
RESOLUÇÃO Nº001/2011

CMAS_ **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEM PEIXE**
Rua José Vicente de Souza nº 32 Centro – Sem Peixe -MG
Resolução Nº 001/2011
Aprova o Plano de Serviço que contém a previsão de atendimento Físico e Financeiro anual dos repasses do Piso Mineiro de Assistencia Social referente a 2011
O plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sem Peixe, em reunião realizada no dia 04 de maio de 2011, no uso da competência que lhe confere, RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Serviço anual físico e financeiro do Piso Mineiro da Assistencia Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sem Peixe, 05 de maio de 2011.

MAURA MARIA NARDY CANAZART
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rita de Cássia Jardim
Código Identificador:AB55C2E3

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO 2º ADITIVO CONVITE 015/2009

EXTRATO DE 2º ADITIVO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a prorrogação de contrato pelo PAL 030/2009 Convite 015/2009, para prestação de serviços profissionais de regente de corporação musical, para atender à solicitação do Departamento Municipal de Administração de Sem Peixe, Minas Gerais, do profissional:
RODRIGO CARVALHO DA SILVA, pessoa física, OMB 14.485. Data da celebração do 2º aditivo: 04/05/2011. Duração do contrato: até 04/05/2012. Valor total do aditivo: para R$21.531,24 (vinte e um mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), reajustado conforme índice acumulado do INPC.

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:78FEA472

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO 2º ADITIVO CONVITE 013/2009

EXTRATO DE ADITIVO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a prorrogação do contrato pelo PAL 028/2009 Convite 013/2009, para prestação de serviços profissionais de técnico de informática, para atender à solicitação do Departamento Municipal de Administração de Sem Peixe, Minas Gerais, do profissional:
FABIO JUSCELINO RODRIGUES, pessoa física. Data da celebração do 2º aditivo: 04/05/2011. Duração do contrato: até 04/05/2012. Valor total do aditivo: R$14.816,16 (quatorze mil oitocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), reajustado conforme índice acumulado do INPC.

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:411F7FB2

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO 2º ADITIVO CONVITE 007/2009

EXTRATO DE ADITIVO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público o aditivo ao contrato pelo PAL 020/2009 Convite 007/2009, para prestação de serviços profissionais de odontologia, para atender à solicitação do Departamento Municipal de Saúde de Sem Peixe, Minas Gerais, dos profissionais:
ANA JÚLIA CASAGRANDE SILVA, pessoa física, CRO/MG 29.100. Data da celebração do 2º aditivo: 05/05/2011. Duração do contrato: até 05/05/2012. Valor total do aditivo: R$42.985,56 (quarenta e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), reajustado conforme índice do INPC.

EDUARDO DE LANNA PASSOS, pessoa física, CRO/MG 27.030. Data da celebração do aditivo: 05/05/2011. Duração do contrato: até 05/05/2012. Valor total do aditivo: para R$26.328,72 (vinte e seis mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), reajustado conforme índice do INPC.

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:21AD54CE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE 2º ADITIVO CONVITE 008/2009

EXTRATO DE ADITIVO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a prorrogado de contrato pelo PAL 021/2009 Convite 008/2009, para prestação de serviços profissionais de fonoaudiologia, para atender à solicitação do Departamento Municipal de Saúde de Sem Peixe, Minas Gerais, da profissional:
SIMONE OLIVEIRA COELHO LANA, pessoa física, CRF/MG 2444. Data da celebração do 2º aditivo: 04/05/2011. Duração do contrato: até 04/05/2012. Valor total do aditivo: para R$22.204,20 (vinte e dois mil duzentos e quatro reais e vinte centavos), reajustado conforme índice do INPC.

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:5BAD835C

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO 2º ADITIVO CONVITE 024/2009

EXTRATO DE ADITIVO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público o aditivo ao contrato pelo PAL 024/2009 Convite 011/2009, para prestação de serviços profissionais de fisioterapia, para atender à solicitação do Departamento Municipal de Saúde de Sem Peixe, Minas Gerais, do profissional:
HÉLIO DE ANDRADE LANA JÚNIOR, pessoa física, CREFITO-4 8188LTF. Data da celebração do 2º aditivo: 04/05/2011. Duração do contrato: até 04/05/2012. Valor total do aditivo: para R$18.167,04 (dezoito mil e cento e sessenta e sete reais e quatro centavos), reajustado conforme índice do INPC.

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:5552D052

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO 2º ADITIVO PREGAO 010/2009

EXTRATO DE ADITIVO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a prorrogação de contrato pelo PAL 019/2009 Pregão Presencial 010/2009, para prestação de serviços especializados médicos, para atender à solicitação do Departamento Municipal de Saúde de Sem Peixe, Minas Gerais, dos profissionais:
JOAQUIM DONIZETTI FERREIRA DE PAULA, pessoa física, CRM/MG 15.389. Data da celebração do 2º aditivo: 04/05/2011. Duração do contrato: até 04/05/2012. Valor total do aditivo: para R$29.552,64 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), reajustado conforme índice do INPC.
JOSÉ FERNANDO LINHARES, pessoa física, CRM/MG 11.412-S. Data da celebração do 2º aditivo: 04/05/2011. Duração do contrato: até 04/05/2012. Valor total do aditivo: para R$26.914,08 (vinte e seis mil novecentos e quatorze reais e oito centavos), reajustado conforme índice do INPC.
AUREA CELIA DE OLIVEIRA COURA, pessoa física, CRM/MG 20.271. Data da celebração do 2º aditivo: 04/05/2011. Duração do contrato: até 04/05/2012. Valor total do aditivo: para R$178.306,20 (cento e setenta e oito mil trezentos e seis reais e vinte centavos), reajustado conforme índice do INPC.

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:4984A951

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO 2º ADITIVO PREGAO 009/2011

EXTRATO DE ADITIVO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a prorrogação de contrato pelo PAL 018/2009 Pregão Presencial 009/2009, para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, conforme especificações técnicas, para atender à solicitação do Departamento Municipal de Saúde de Sem Peixe de Sem Peixe, Minas Gerais, da empresa:
Laboratório de Análises Clínicas Bela Vista Ltda, pessoa jurídica, CNPJ: 02.207.916/0001-01. Data da celebração do 2º aditivo: 04/05/2011. Duração do contrato: até 04/05/2012. Valor total do aditivo: R$68.493,77 (sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos), reajustado conforme índice do INPC.

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:F2D56E89

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRAO 2º ADIVITO PREGAO 013/2009

EXTRATO DE ADITIVO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a prorrogação de contrato pelo PAL 031/2009 Pregão Presencial 013/2009, para prestação de serviços especializados de consultoria em Administração Municipal, para atender à solicitação do Departamento Municipal de Administração de Sem Peixe, Minas Gerais, da empresa:
AMADEUS CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob o nº. 02.786.239/0001-64. Data da celebração do 2º aditivo: 04/05/2011. Duração do contrato: até 04/05/2012. Valor total do aditivo: R$75.103,80 (setenta e cinco mil cento e três reais e oitenta centavos), reajustado conforme índice do IGPM.

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:6A640091

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO ADITIVO CONVITE 005/2010

EXTRATO DE ADITIVO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a prorrogação de contratação pelo PAL 012/2010 Convite 005/2010, para a prestação de serviços técnicos de manutenção de antenas de tv para atendimento ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Sem Peixe, Minas Gerais, da empresa: IC EMPREENDIMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ sob o nº. 07.372.281/0001-52. Data da celebração do aditivo: 17/03/2011. Duração do contrato: 17/03/2012. Valor total do aditivo: R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:4B4845FC

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO 2º ADITIVO CONVITE 007/2010

EXTRATO DE ADITIVO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público o aditivo da contratação pelo PAL 040/2010 Convite 007/2010, para a prestação de serviços profissionais de advogado para atendimento ao Departamento de Administração do Município de Sem Peixe, Minas Gerais, do profissional:
MARCO ANTONIO COUTO MENDES. Data da celebração do 2º aditivo: 03/03/2011. Duração do contrato: até 31/10/2011. Valor total do aditivo: R$21.697,28 (vinte e um mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:F3A3C530

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – PREGÃO N.º 001/2010 – PROCESSO N.º 011/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Vivver Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.381.389/0001-50. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até o dia 12/05/2012. Data: 12/05/2011

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:DFBEFC81

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO Nº 036/2011 – PROCESSO Nº 401/2011.

Considerando o disposto no artigo 49, *caput* da Lei 8.666/93, **ANULO** o Pregão n.º 036/2011 - Processo n.º 401/2011, que tem como objeto a prestação de Serviços (por hora) de Manutenção (calibragem, regulagem e limpeza) e Reparos em Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos, devido a desatendimento de pressupostos processuais legais, que viciam o mesmo.

Três Pontas - MG, 18 de maio de 2011.

LUCIANA FERREIRA MENDONÇA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:E984DE99

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 055/2011 – PROCESSO Nº 772/2011

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Moto 0 KM.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 13 horas do dia 1º de junho de 2011, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 17 DE MAIO DE 2011.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:D81B25CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 000068/2011
OBJETO: GENERO ALIMENTICIO EM GERAL.
Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 000068/2011, fica o objeto adjudicado à empresa abaixo especificada:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
SUPERMERCADOS CIDADE LTDA.					
0001	CESTA BASICA	200	PAC	66,95	13.390,00
				Total do Fornecedor:	13.390,00
				Total Geral:	13.390,00

SUPERMERCADOS CIDADE LTDA. no valor de R$ 13.390,00 (Treze mil, trezentos e noventa reais)
Vespasiano, 19 de maio de 2011

CARLOS CÉSAR BORGES
Compras e Licitações
Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:2E6DD1A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 071-2011 - FAX

O Município de Vespasiano torna publico que fará realizar o (s) seguinte (s) Processo (s) Licitatório (s):
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 071/2011- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2011-TIPO: Menor preço por ÍTEM; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 10 (DEZ) APARELHOS DE FAX-SIMILE C/ TELEFONE ACOPLADO, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL, MULTI-TRANSMISSÃO, TECLA MONITOR, TRANSMISSÃO PROGRAMADA, REDISCAGEM AUTOMÁTICA, FUNÇÃO CÓPIA, 110 VOLTS.,** destinados à Secretaria Municipal de Saúde, vinculado a contrato; **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 03/06/2011 às 13:30 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).
O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479-Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 hs. Informações através do telefone (031) 3621-1000 – RAMAL: 204 - PREGOEIRO DESIGNADO CONFORME PORTARIA.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:6F7E4C97

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2011
INTERESSADO: CIS/AMVAP
ASSUNTO: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de exames e consultas conforme as disposições contidas no termo de Convênio nº 659/2010, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, com o objeto de transferência de recursos financeiros para o custeio, visando a ampliação dos serviços próprios do CIS/AMVAP, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – descrição do objeto.
VALIDADE: 03/05/2011 à 03/05/2012.

Ao terceiro dia do mês de maio de 2011, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba, inscrito no CNPJ sob o nº 00.881.362/0001-39, doravante designado CONTRATANTE, situado à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em

Uberlândia, Estado de Minas, por intermédio de sua Pregoeira Substituta Sra. Rosângela Célia Lopes, nomeada pelo Ato Administrativo nº 02/2011, e o membro da equipe de apoio, Sra Erondina Ipólito de Sousa Fernandes, neste ato representado por seu Presidente Sr. Alexandre Berquó Dias, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS dos fornecedores abaixo elencados adjudicatários do Pregão Presencial SRP nº 005/2011, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços visando a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de exames e consultas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – descrição do objeto, observadas as disposições contidas nas Leis nºs 8.666/93 e suas alterações, 8.078/90 e 10.520/2002; e Ato Administrativo nº 005/2011 (Ato do Registro de Preços do CIS/AMVAP).

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da publicação, ficam registrados neste Consórcio, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores registrados a seguir relacionados, objetivando o compromisso de fornecimento dos serviços constantes do Anexo deste Instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

a) FORNECEDOR: GASTROCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 07.997.068/0001-36**,** COM SEDE NA RUA EDUARDO DE OLIVEIRA, 206 – APTO. 403, BAIRRO LIDICE, EM UBERLÂNDIA-MG, REPRESENTADA PELA SRA. AMANDA DELFINO GUIMARÃES, RG: MG-10202989 SSP-MG, VENCEDORA DO ITEM 1 DO EDITAL.

b) FORNECEDOR: PRIMA DIAGNÓSTICOS LTDA., CNPJ: 11.724.909/0001-09, COM SEDE NA AVENIDA GETULIO VARGAS, 1835 – SALA 06, CENTRO, EM UBERLÂNDIA, REPRESENTADA PELO DR. JAIDE MURILO FERREIRA DA SILVA, RG: M-5.339.954 SSP-MG, VENCEDORA DOS ITENS 03, 04, 05 E 06 DO EDITAL.

c) FORNECEDOR: UDICLINICAS LTDA., CNPJ: 10.672.953/0001-50, COM SEDE NA RUA ALEXANDRE MARQUEZ, 485, BAIRRO MARTINS, EM UBERLÂNDIA, REPRESENTADA PELO SR. FERNANDO SANTOS DE SANTANA, RG: M-1.309.458 SSP-MG, VENCEDORA DO ITEM 07 DO EDITAL.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com os fornecedores será formalizado pelo Consórcio Intermunicipal de saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, mediante emissão da respectiva Requisição, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP n° 005/2011.

2.1. As consultas e exames deverão ser realizados no Centro de Especialidades Médicas do CIS/AMVAP, nos dias previamente acertados com a Contratada, e serão supervisionados por funcionário do CIS/AMVAP, que comprovará a adequação dos serviços aos registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.2. Os fornecedores registrados ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O CIS/AMVAP adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência da eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao CIS/AMVAP convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o CIS/AMVAP poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços excepcionalmente serão reajustados, desde que os fornecedores apresentem laudos, relatórios, comprovantes e justificativas que possibilitem tais reajustamentos.

4.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial dos fornecedores detentores da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo CIS/AMVAP à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: Os fornecedores registrados terão o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
d) houver razões de interesse público.

5.1. O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

5.2. Os fornecedores registrados poderão solicitar o cancelamento de seu registro de preços na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

6. DAS SANÇÕES: As sanções constantes nesta cláusula poderão ser aplicadas aos fornecedores, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba pelo infrator, observado o devido processo administrativo.

6.1. As sanções aludidas no caput desta cláusula são:

I) Multa
II) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o CIS/AMVAP, por período não superior a 5 (cinco) anos.
III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o CIS/AMVAP enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.2. A Aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

6.2.1. No caso de aplicação de advertência, multa e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

6.2.2. Nos prazos de defesa prévia e recurso será aberta vista do processo aos interessados.

6.3. A advertência e as demais punições poderão ser aplicadas quando ocorrer descumprimento das obrigações editalícias ou das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços, quanto, especialmente, àquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa de fornecimento ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou força maior, devidamente justificado e comprovados, desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

6.4. O atraso na prestação de serviços sujeitará o fornecedor ao pagamento de multa correspondente a 1 % (um por cento) do valor da pendência, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor devido, sem prejuízo das demais sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços ou no Edital do Pregão que precedeu a elaboração deste instrumento de compromisso.

6.5. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório, e a sua cobrança não isentará o Fornecedor da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

6.6. A multa aplicada ao fornecedor e os prejuízos causados ao CIS/AMVAP serão deduzidos de qualquer crédito a que tenha direito o Fornecedor, cobrados diretamente ou judicialmente.

7. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, de acordo com os serviços prestados, até o 5º (quinto) dia útil após a realização dos serviços, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, sem emendas ou rasuras, e comprovação de regularidade junto à Fazenda Estadual e a Seguridade Social.

7.1. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

8. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação, no "Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais", no seguinte endereço eletrônico: http://diariomunicipal.com.br/amm-mg e, quando os serviços contratados forem custeados com recursos de convênios, ainda será publicada no veículo de publicações oficiais do concedente.

9. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata será divulgada no portal da Internet www.amvapmg.org.br.

10. DAS OCORRÊNCIAS NA SESSÃO: Durante a abertura dos envelopes das propostas comerciais, verificou-se que todas estavam de acordo com as exigências do edital. Após as negociações dos preços, foram obtidos os preços demonstrados no anexo a esta Ata, conforme a tabela de classificação. Em seguida, passou-se para a análise dos documentos de habilitação, em que foram feitos os seguintes apontamentos:

- A licitante UDICLINICAS LTDA apresentou a Certidão de Falência e Recuperação Judicial com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura deste certame, descumprindo assim exigência do Edital.

- A licitante UDICLINICAS LTDA apresentou Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2009, descumprindo assim exigência do Edital.

- A licitante PRIMA DIAGNÓSTICOS LTDA apresentou Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2010 sem o seu efetivo registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, descumprindo assim o art. 31, I, da Lei nº 8.666/93.

- A licitante GASTROCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA apresentou a Certidão de Falência e Recuperação Judicial com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura deste certame, descumprindo assim exigência do Edital.

- A licitante GASTROCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA apresentou Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2010 sem o seu efetivo registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, descumprindo assim o art. 31, I, da Lei nº 8.666/93.

10.1. Diante dos apontamentos apresentados, a Pregoeira decidiu pela **INABILITAÇÃO** de todos os licitantes e, utilizando do dispositivo legal proposto pelo art. 48, §3º, da Lei nº 8.666/93, concede prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar dessa data, para que os licitantes apresentem nova documentação, sob pena de inabilitação definitiva para o certame.

11. DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, com renúncia de qualquer outro.

Fazem parte deste Ata, independente de transcrição, o edital e seus anexos. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o CIS/AMVAP e os fornecedores registrados, nas pessoas dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 vias de igual e teor e forma.

Uberlândia-MG, 03 de maio de 2011.

ROSÂNGELA CÉLIA LOPES
Pregoeira

Representante da Empresa: GASTROCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 07.997.068/0001-36
Nome: AMANDA DELFINO GUIMARÃES RG: MG-10202898 SSP-MG

Representante da Empresa : PRIMA DIAGNÓSTICOS LTDA CNPJ: 11.724.909/0001-09

Nome: JAIDE MURILO FERREIRA DA SILVA RG: M-5.339.954- SSP/MG

Representante da Empresa : UDICLÍNICAS LTDA CNPJ: 10.672.953/0001-50
Nome: FERNANDO SANTOS SANTANA RG: M-1.309.458 SSP/MG
TABELA DE PREÇOS E LICITANTES CLASSIFICADOS
PROCESSO nº 005/2011 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS								
		1ª CLASSIFICADA			2ª CLASSIFICADA			3ª CLASSIFICADA		
		QTDE.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)	QTDE.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)	QTDE.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Endoscopia Digestiva	3.500	69,00	**241.500,00**	3.500	-	-	3.500	-	-
02	Colonoscopia	1.000	-	-	1.000	-	-	1.000	-	-
03	Ecodoppler	3.500	39,94	**139.790,00**	3.500	-	-	3.500	-	-
04	Teste Ergométrico	1.100	30,00	**33.000,00**	1.100	-	-	1.100	-	-
05	Holter	768	30,00	**23.040,00**	768	-	-	768	-	-
06	MAPA	150	30,00	**4.500,00**	150	-	-	150	-	-
07	Consulta Oftalmológica	6.662	42,00	**279.804,00**	6.662	-	-	6.662	-	-
Valor Total dos Itens				**R$ 721.634,00**			**0,00**			**0,00**

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:62677ACA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 1.180, DE 3 DE MAIO DE 2.011

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.108, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.

O povo do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do projeto 1.102 – Aquisição de Patrulha Mecânica - Convênio, no plano Plurianual para o período de 2010-2013, a qual será vinculada ao programa 0028 – Apoio ao Agricultor e Pecuarista - Convênio, com as seguintes características:

01 - Denominação do projeto código: 1.102 - descrição: Apoio ao Agricultor e Pecuarista - Convênio				
02 – Características da ação				
[X] Projeto	[X] Nova	[ ]Contínua		Início previsto: 06/2011
[ ] Atividade	[ ] Em andamento	[X]Temporária		Termino Previsto: 12/2012
[ ] Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação código: **02.01.06** Descrição: Departamento de Agricultura e Pecuária				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2011	07 – Custo e meta p/2012	08 - Custo e meta p/2013	09 - Custo e meta p/2014
Convênio mantido	R$ 165.750,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 165.750,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e cinqüenta reais) para fazer face a execução do projeto de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade 02.01.06 – Departamento de Agricultura e Pecuária
Função: 20 – Agricultura
Sub função: 605 – Abastecimento
Programa: 0028 – Apoio ao Agricultor e Pecuarista - Convênio
Projeto: 1.102 – Aquisição de Patrulha Mecânica - Convênio
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo 2º desta lei, serão provenientes do excesso de arrecadação mediante repasses do Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento – MAPA no valor de R$ 165.750,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e cinqüenta reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Itapeva, 3 de maio de 2011.

DR. URIAS PAULO FURQUIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:BC560201

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI / DIVINÓPOLIS – MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 019/2011

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 18 de maio de 2011 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	18/5/2011	11503	AB03305333	CGA9260	Indeferido
2	18/5/2011	11986	AB03398685	GRY0674	Indeferido
3	18/5/2011	11554	AB03401974	GQE0800	Indeferido
4	18/5/2011	11621	AB03403977	GTC7580	Indeferido
5	18/5/2011	11428	AB03528087	GQY5697	Indeferido
6	18/5/2011	11630	AB03530862	HGY8360	Indeferido
7	18/5/2011	11648	AB03532638	GWS2578	Indeferido
8	18/5/2011	11520	AB03533459	HCU1368	Indeferido
9	18/5/2011	11605	AB03533739	GXB2170	Indeferido
10	18/5/2011	11393	AB03689710	HJJ8473	Indeferido
11	18/5/2011	11511	AB03690936	HMQ5231	Indeferido
12	18/5/2011	11562	AB03692439	HKQ0757	Indeferido
13	18/5/2011	11479	AB03692818	GUS9774	Indeferido
14	18/5/2011	11546	AB03693888	HAM0013	Indeferido
15	18/5/2011	11538	AB03693912	HFA2300	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº471, 15º andar, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Centro, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/Divinópolis, 18 de maio de 2011.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI / DIVINÓPOLIS - MG

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:046BFEC2

